



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS  
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL  
GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

YSILYS RUANA SANTOS JOSÉ

**O URBANO RECIFENSE: uma análise dos conflitos socioambientais no Recife  
e a negação do direito à cidade**

RECIFE  
2025

**YSILYS RUANA SANTOS JOSÉ**

**O URBANO RECIFENSE: uma análise dos conflitos socioambientais no Recife  
e a negação do direito à cidade**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Maria das Graças e Silva

RECIFE  
2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

José , Ysilys Ruana Santos .

O URBANO RECIFENSE: uma análise dos conflitos socioambientais no Recife e a negação do direito à cidade / Ysilys Ruana Santos José . - Recife, 2025.

71 p

Orientador(a): Maria das Graças e Silva

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Serviço Social - Bacharelado, 2025.

Inclui referências.

1. Conflitos Socioambientais . 2. Direito à Cidade . 3. Urbanização . 4. Questão Urbana . 5. Recife. I. Silva, Maria das Graças e. (Orientação). II. Título.

360 CDD (22.ed.)

YSILYS RUANA SANTOS JOSÉ

**O URBANO RECIFENSE: uma análise dos conflitos socioambientais no Recife e a negação do direito à cidade**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

Aprovado em: 15/04/2025

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Maria das Graças e Silva (Orientadora)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Lorraine Marie Farias de Araújo (Examinadora Interna)  
Universidade Federal de Pernambuco

## AGRADECIMENTOS

*Aos familiares, amigos e professores, a minha imensa gratidão por fazerem parte desta grande e surpreendente jornada dentro e fora da universidade. Meu respeito a todos que, direta ou indiretamente, contribuíram com os resultados obtidos neste trabalho. São resultados que não carregarei apenas comigo, mas, de fato, com todos aqueles que contribuíram para tornar possível esta realização.*

## RESUMO

O presente trabalho busca compreender a relação entre os conflitos socioambientais provenientes da ocupação desigual do solo urbano e a negação do direito à cidade no Recife, partindo do pressuposto que ambas categorias de análise são fundamentais para a apreensão da formação sócio-histórica da sociedade brasileira, e, sobretudo, da região estudada. Dessa forma, estabeleceu-se como objetivo geral desta pesquisa evidenciar a relação existente entre os conflitos socioambientais pelo acesso ao uso do solo na cidade do Recife e a negação do direito à cidade. E como objetivos específicos a) descrever o processo sócio-histórico de urbanização a partir da abertura à industrialização nos governos Vargas (1930-1945); b) investigar os aspectos do processo de urbanização da cidade do Recife e suas implicações com a ocupação desigual do solo; e c) apresentar os conflitos socioambientais existentes na cidade do Recife e os impactos na negação do direito à cidade, de modo a fomentar a discussão acerca dos conflitos socioambientais e a negação de direitos como consequência ao seu processo histórico de formação, haja vista as disputas e interesses pelo uso do solo urbano que se perpetua na cidade ao longo dos anos. A pesquisa buscou responder às seguintes questões: qual a relação entre os conflitos socioambientais e o acesso desigual ao uso do solo urbano na cidade do Recife? Como se dá o direito à cidade no Recife? Para alcançar os objetivos propostos, utilizou-se de pesquisas bibliográfica e documental, com base em análise de dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Trata Brasil (ITB) e o Mapa de Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil (FIOCRUZ) como recursos metodológicos. A posição teórico-metodológica adotada se apoia na teoria social crítica marxista. Os resultados encontrados demonstram que a relação entre os conflitos socioambientais e o acesso desigual ao uso do solo no Recife, bem como o direito à cidade, são atravessados pela função produtiva do espaço urbano, que corrobora com o desenvolvimento econômico e a valorização do capital em detrimento da oferta de serviços urbanos e da garantia do direito à vida.

**Palavras-chave:** Conflitos Socioambientais. Direito à Cidade. Urbanização. Questão Urbana. Recife.

## ABSTRACT

This study seeks to understand the relationship between socio-environmental conflicts arising from the unequal occupation of urban land and the denial of the right to the city in Recife, based on the assumption that both categories of analysis are fundamental to understanding the socio-historical formation of Brazilian society, and especially of the region studied. Thus, the general objective of this research was to highlight the relationship between socio-environmental conflicts over access to land use in the city of Recife and the denial of the right to the city. The specific objectives were a) to describe the socio-historical process of urbanization since the opening to industrialization during the Vargas governments (1930-1945); b) to investigate aspects of the urbanization process in the city of Recife and its implications for unequal land occupation; and c) to present the socio-environmental conflicts that exist in the city of Recife and the impacts of the denial of the right to the city, in order to foster discussion about socio-environmental conflicts and the denial of rights as a consequence of their historical formation process, given the disputes and interests over the use of urban land that have been perpetuated in the city over the years. The research sought to answer the following questions: what is the relationship between socio-environmental conflicts and unequal access to the use of urban land in the city of Recife? How is the right to the city granted in Recife? To achieve the proposed objectives, bibliographic and documentary research was used, based on data analysis from the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), the Trata Brasil Institute (ITB) and the Map of Environmental Injustice and Health in Brazil (FIOCRUZ) as methodological resources. The theoretical-methodological position adopted is based on Marxist critical social theory. The results found demonstrate that the relationship between socio-environmental conflicts and unequal access to land use in Recife, as well as the right to the city, are intersected by the productive function of urban space, which corroborates economic development and the valorization of capital to the detriment of the provision of urban services and the guarantee of the right to life.

**Keywords:** Socio-environmental conflicts. Right to the City. Urbanization. Urban Question. Recife.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>2. PROJEÇÕES SOBRE O ESPAÇO URBANO E O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO NO BRASIL.....</b>	<b>12</b>
2.1 Do modelo agroexportador ao modelo urbano-industrial: transição da economia e o processo de urbanização brasileira.....	17
<b>3. RECIFE: ASPECTOS HISTÓRICOS DA OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO.....</b>	<b>24</b>
3.1 A contemporaneidade recifense: transformações na ordem urbana de uma cidade historicamente desigual.....	33
<b>4. O CONTRADITÓRIO E DESIGUAL CASO RECIFENSE: OS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM EVIDÊNCIA.....</b>	<b>38</b>
4.1 Conflitos socioambientais e o Direito à cidade no território do Recife.....	41
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>56</b>
<b>6. REFERÊNCIAS.....</b>	<b>60</b>

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APA	Área de Proteção Ambiental
AVC	Acidente Vascular Encefálico
CIPS	Complexo Industrial Portuário de Suape
CTR	Central de Tratamento de Resíduos
CTDR	Central de Tratamento e Destinação de Resíduos
DIP	Doenças Infecciosas e Parasitárias
IBEU	Índice de Bem-Estar Urbano
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
MPPE	Ministério Público de Pernambuco
ITB	Instituto Trata Brasil
PIB	Produto Interno Bruto
PNRS	Política Nacional de Resíduos Sólidos
PSI	Processo de Substituição de Importações
RMR	Região Metropolitana do Recife
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca compreender como se dá a relação entre os conflitos socioambientais provenientes da ocupação desigual do solo urbano e a negação do direito à cidade no Recife, partindo do pressuposto que ambas categorias de análise são fundamentais para a apreensão da formação sociohistórica da sociedade brasileira e, sobretudo, da região estudada.

Dessa forma, a pesquisa busca evidenciar os processos de formação do espaço urbano brasileiro e recifense, de modo a fomentar a discussão acerca dos conflitos socioambientais e a negação de direitos como consequência ao seu processo histórico de formação, haja vista as disputas e interesses pelo uso do solo urbano que se perpetua na cidade ao longo dos anos.

Diante disso, é pertinente começar situando que a cidade pode ser compreendida como sendo “uma imensa concentração de gente exercendo as mais diferentes atividades” (Singer, 1982, p. 21). Essa concentração é, conseqüentemente, transpassada por diferentes interesses que abarcam tanto a sociedade civil, como o mercado e o Estado que nela se inserem (Vasconcelos, 2011). Desse modo, é incontestável “que o solo urbano seja disputado por inúmeros usos” (Singer, 1982, p. 21).

É nessa lógica que o fenômeno da urbanização se insere. Marcada pela relação entre capital e trabalho, apresenta-se como sendo um ponto de partida para discutir e problematizar os conflitos socioambientais pelo uso do solo urbano e a negação do direito à cidade no Recife. O processo de urbanização, desse modo, pode ser entendido como sendo um fenômeno que implica uma série de fatores na esfera social, política e econômica (Vasconcelos, 2011).

A partir da década de 1930, no governo Vargas, no Brasil, foi que começou a haver uma preocupação mais contundente no que se refere à industrialização, fenômeno esse que implicou diretamente no deslocamento de pessoas do campo para a cidade, alterando a lógica produtiva e transformando, sobretudo, a concepção do espaço urbano (Fridman, 2013). O esgotamento do modelo agrário-exportador possibilitou a ascensão do modelo urbano-industrial, dando ao país uma nova lógica produtiva que permitiu o crescimento de um mercado interno diversificado (Suzigan, 2000).

De acordo com Singer (1982), na economia capitalista a terra urbana é regulada pela renda; pelo valor a ela atribuído e que passa a ser condição necessária para o seu uso. É a evidente sobreposição do valor de troca ao valor de uso, onde a terra é vista como um objeto de troca, rentável (Singer, 1982). Assim, alcança-se a lógica da mercantilização do uso do solo, sendo essa apropriação e consequente utilização uma condição preconizada mediante o pagamento do preço exigido pelo mercado (Singer, 1982).

Tem-se, então, a lógica do espaço urbano concebido como uma mercadoria (Maricato, 2015). Uma mercadoria que nem todos têm condição de comprar. Gondim (2020) também concorda com a percepção de Singer (1982) acerca da cidade capitalista, reiterando que, atravessada pelo capital, esta tem o seu valor de uso substituído em prol da lucratividade a ela conferida.

É nessa trama social que os conflitos socioambientais emergem. O espaço urbano, apropriado por diferentes interesses e funções, em uma constante e intrínseca aglutinação que reflete na produção social e na reprodução do capital (Carlos, 2007), é consequência da organização econômico-política que se impõe sobre ele, corroborando com o acesso desigual ao uso do solo.

Como consequência, tem-se a população mais vulnerável – a classe trabalhadora –, pauperizada, em situação de negligência, de desamparo político, econômico e social no qual se observa a primazia dos interesses da elite em detrimento dos grupos minoritários, desencadeando, assim, os conflitos pelos direitos à terra, à moradia, à cidade e, deliberadamente, à vida.

A noção de direito à cidade como sendo uma necessidade, exigência e direito para o viver bem na cidade é colocada mediante a lógica de permitir aos cidadãos “usufruir dos espaços da cidade e dos meios de comunicação e informação” (Nascimento, 2020, p. 57). É a garantia ao cidadão de uma existência digna, pautada no desenvolvimento de suas necessidades básicas de transitar no espaço urbano, vivê-lo integralmente e se sentir como sendo parte dele.

No caso recifense, porém, o que se observa é uma realidade distante. As necessidades coletivas analisadas apresentam-se em um cenário perpassado pela usurpação de direitos. As tensões e os conflitos apresentados pautam-se nas demandas históricas marcadas no solo do Recife, a mercê das precárias – embora na maioria das vezes convenientes – ações do Estado e da perspectiva financiadora

de mercado, os quais delegam condições mínimas de sobrevivência, sobretudo, à população mais encarecida.

Com base na compreensão da questão urbana inerente à cidade do Recife, tendo em vista seu processo sócio-histórico de urbanização, o presente trabalho questiona: qual a relação entre os conflitos socioambientais e o acesso desigual ao uso do solo urbano na cidade do Recife? Como se dá o direito à cidade no Recife?

Em resposta às indagações suscitadas, estabeleceu-se como objetivo geral deste trabalho evidenciar a relação existente entre os conflitos socioambientais pelo acesso ao uso do solo na cidade do Recife e a negação do direito à cidade. E como objetivos específicos a) descrever o processo sócio-histórico de urbanização a partir da abertura à industrialização nos governos Vargas (1930-1945); b) investigar os aspectos do processo de urbanização da cidade do Recife e suas implicações com a ocupação desigual do solo; e c) apresentar os conflitos socioambientais existentes na cidade do Recife e os impactos na negação do direito à cidade.

O delineamento do trabalho apoiou-se no processo de análise crítica e investigativa, baseada na Teoria Social Crítica de Karl Marx, haja vista a preocupação com o desvelamento da realidade social em sua totalidade, que é permeada por processos dinâmicos e contraditórios (Melo, 2011). Para isso, adotou-se como método o materialismo histórico-dialético. Conforme Pires (1997), tal método enfatiza uma análise sobre dado objeto, pautada em sua historicidade, seus processos evolutivos e as articulações que dizem respeito à sua concreticidade no real.

A natureza da pesquisa é de base qualitativa. Esse tipo de pesquisa elucida, nas ciências sociais, “um nível de pesquisa que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes” (Minayo, 2002, p. 21-22). Esses fatores corroboraram com o aprofundamento teórico, social e político do trabalho.

Tendo em vista o caráter crítico e analítico do estudo, fez-se uso de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, coleta e análise de dados – do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Trata Brasil (ITB), Censo de população de rua da cidade do Recife e o Mapa de Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil (FIOCRUZ) – como instrumentos de estudo.

Além desta introdução e das considerações finais, a monografia está estruturada em três capítulos. O primeiro capítulo, que tem por título “Projeções

sobre o espaço urbano e o processo de urbanização no Brasil”, descreve, no primeiro momento, percepções acerca do espaço urbano, tendo em vista a sua conformação atrelada aos interesses e funções inerentes do fazer urbano. Em seguida, trata do processo de urbanização no Brasil nos Governos Vargas (1930-1945), elencando a transição do modelo de produção agrário-exportador para o urbano-industrial como um expoente fundamental no processo de urbanização.

O capítulo “Recife: aspectos históricos da ocupação do solo urbano” trata de investigar como se deu a formação desigual do conjunto urbano do Recife. Primeiramente, é introduzido a percepção do Recife portuário, dependente de Olinda, de produção agrícola, que é, paulatinamente, alcançado pelos ideais de modernização e de crescimento urbano. Na sequência, discute-se a contemporaneidade recifense, tratando da abertura ao mercado imobiliário como forma de avançar o desenvolvimento econômico da cidade.

O capítulo “O contraditório e desigual caso recifense: os conflitos socioambientais em evidência” apresenta os quatro conflitos socioambientais na cidade do Recife e seus impactos diretos na vida da população afetada, traçando a relação destes com a negação do direito à cidade por meio de dados que enfatizam a precariedade dos serviços prestados, a condição de vida da população afetada e a negligência do Estado no que se refere à efetividade de suas ações.

Por fim, as considerações finais da monografia demonstram que a relação entre os conflitos socioambientais e o acesso desigual ao uso do solo no Recife, bem como o direito à cidade, são atravessados pela função produtiva do espaço urbano, que corrobora com o desenvolvimento econômico e a valorização do capital em detrimento da oferta de serviços urbanos e da garantia do direito à vida.

## **2. PROJEÇÕES SOBRE O ESPAÇO URBANO E O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO NO BRASIL**

O espaço socioespacial no qual se configuram as cidades performam uma série de significados e funções que as colocam como um grande aparato dotado de histórias, projeções e significados (Carlos, 2007). É por isso que, ao analisar esse espaço, faz-se necessário refletir sobre a relação intrínseca estabelecida entre os diferentes agentes sociais e modos de produção que o perpassam, traduzidos nos

interesses e disputas que fomentam à sociabilidade humana através da produção social e reprodução do capital (Vasconcelos, 2011).

Nesse contexto, à luz de alguns autores que estudam o espaço urbano, como Lefebvre (2002), Singer (1982), Gondim (2020) e outros, este pode ser compreendido como sendo um conjunto vasto de sujeitos, interesses e objetos, e pode tanto sofrer interferência de quem – ou do que – o compõe, quanto interferir neles. A afirmação anterior pode ser assegurada pela percepção de contradição atribuída ao espaço urbano. Sobre isso, Lefebvre (2002) mostra que:

O espaço urbano é contradição concreta. [...] O urbano se define como lugar onde as pessoas tropeçam umas nas outras, encontram-se diante e num amontoado de objetos, entrelaçam-se até não mais reconhecerem os fios de suas atividades, enovelam suas situações de modo a engendrar situações imprevistas (Lefebvre, 2002, p. 46).

É nesse ambiente de contribuição, mutação, produção, reprodução e competição que as relações sociais se desenvolvem nas cidades, sendo fortemente amparadas por instâncias de poder que contribuem, positiva ou negativamente, eficiente ou ineficientemente, para a conformação dessa dinâmica. A cidade, o Estado, o capital e as classes sociais são partes fundantes, constitutivas e fundamentais desse grande poderio que é o espaço urbano, o que, inevitavelmente, implica em tensões e disputas em prol da defesa de seus respectivos interesses (Vasconcelos, 2011).

Diante disso, outra contribuição, também trazida por Lefebvre, refere-se e justifica a participação de algumas dessas instituições no espaço urbano. Desse modo, Lefebvre (2001) sinaliza que:

Enquanto ligada às forças produtivas, e sendo ela própria força produtiva, a cidade é a sede do econômico e de sua monstruosa potência. Nela, no curso da história, o valor de troca venceu lentamente o valor de uso; esta luta se escreveu sobre as muralhas das cidades, sobre os edifícios, nas ruas; as cidades trazem seu vestígio, testemunharam-na. Do mesmo modo, a cidade é a sede do poder político que garante o poder econômico do capital, que protege a propriedade (burguesa) dos meios de produção e organiza-o proibindo-lhe os excessos e a violência. O Estado dispõe de muitos meios: o exército, a polícia, mas também a economia política e a ideologia (Lefebvre, 2001, p. 110).

Nesse contexto, a cidade pode ser lida por meio de sua relação intrínseca com as relações sociais que nela se desenvolvem (Lefebvre, 2002). É nela que há o

espaço propício para a realização de trocas e conexões interpessoais, profissionais e institucionais (Carlos, 2007). A cidade, em suma, é o espaço que viabiliza o pleno desenvolvimento do indivíduo – embora, notadamente, por vezes, este seja posto em risco.

O espaço urbano, dessa maneira, é o meio concreto fundamental, estruturado a partir de uma série de acontecimentos históricos que fazem dele um elo essencial para a formação de saberes e práticas (Carlos, 2007). Dotado de historicidade, o seu passado permite que o presente se constitua e que o futuro ascenda dia após dia (Carlos, 2007). Assim, pode-se refletir que a cidade preconiza as condições para a formação da sociedade.

Seu legado, as memórias do que foi vivido, os atos heroicos de luta e resistência, as guerras travadas no solo urbano penetram a consciência de seus habitantes, dando-lhes a sensação de reconhecimento e pertencimento (Carlos, 2007). Essa perspectiva de análise reitera a relação mútua entre o espaço socioespacial e seus habitantes. Acerca disso, Carlos (2007) avalia que:

A análise espacial da cidade, no que se refere ao processo de produção, revela a indissociabilidade entre espaço e sociedade, na medida em que as relações sociais se materializam em um território real e concreto, o que significa dizer que, ao produzir sua vida, a sociedade produz/reproduz um espaço através da prática socioespacial (Carlos, 2007, p. 20-21).

A lógica de pensar a cidade e os seus processos decorre da soma desses múltiplos fatores que fazem dela um grande aparato organizacional. Assim, a perspectiva de totalidade engendradora nessa análise reitera a significação da cidade como sendo um espaço para além de fronteiras, limites territoriais e geográficos. Nesse contexto, retomando Carlos (2007), percebe-se que:

As relações sociais, por sua vez, ganham concretude e materialidade em um espaço que se produz em um patamar que transcende a ideia clássica de localização dos fenômenos e atividades humanas, o que envolve a análise das condições espaço-temporais objetivas que revelam e definem esta atividade enquanto prática social Carlos (2007, p. 22).

Sob esse viés, a reafirmação da contribuição de Lefebvre (2001) em relação aos planos econômico, político e social que constituem o espaço urbano e modelam as relações sociais, configurando-o com características necessárias à produção e à

reprodução do capital, do Estado e do sujeito é fundamental para compreender seus processos e as suas funções. Tem-se, então, “a cidade como lugar do possível” (Carlos, 2007, p.22). Lugar que propicia as relações comerciais, institucionais e pessoais, objetiva e subjetivamente.

Pensar o espaço urbano dessa forma exige um constante equilíbrio entre os três planos citados (Lefebvre, 2001), pois só assim será possível um planejamento urbanístico estratégico e mais justo. O que se observa, no entanto, é a preferência e a valorização de um em detrimento de outro, o que acarreta uma série de prejuízos, traduzidos em desigualdades, à esfera social e ao pleno desenvolvimento dos sujeitos (Carlos, 2007).

No plano econômico, nota-se a supremacia do capital sobre o uso do solo urbano. Dotada de um caráter altamente especulativo, a terra adquire característica mercantil para o grande mercado, sendo tratada como mercadoria e atendendo a um jogo de interesses no qual fica estabelecido quem pode acessar determinado espaço tendo a renda como determinação da terra urbana (Singer, 1982).

Ainda sob essa perspectiva, infere-se que, além do solo, o indivíduo também é precificado. Sobre isso, Santos (2013) apresenta essa relação ao dizer que o valor do indivíduo depende de seu lugar no espaço. Moradores de áreas marginalizadas não têm o mesmo valor que moradores de áreas nobres. Segundo Santos (2013):

Morar na periferia é se condenar duas vezes à pobreza. A pobreza gerada pelo modelo econômico, segmentador do mercado de trabalho e das classes sociais, superpõe-se à pobreza gerada pelo modelo territorial. Este, afinal, determina quem deve ser mais ou menos pobre somente por morar neste ou naquele lugar (Santos, 2013, p. 195).

A experiência urbana de lazer, cultura, de acesso à informação e a serviços urbanos, por exemplo, em áreas mais bem precificadas não é igual nas áreas periféricas, de baixa especulação imobiliária (Singer, 1982). Dessa forma, de acordo com o autor (1982):

O acesso a serviços urbanos tende a privilegiar determinadas localizações em medida tanto maior quanto mais escassos forem os serviços em relação à demanda. Em muitas cidades, a rápida expansão do número de seus habitantes leva esta escassez a nível crítico, o que exacerba a valorização das poucas áreas bem servidas. O funcionamento do mercado imobiliário faz com que a ocupação destas áreas seja privilégio das camadas de renda mais elevada,

capazes de pagar um preço alto pelo direito de morar. A população mais pobre fica relegada às zonas pior servidas e que, por isso, são mais baratas (Singer, 1982, p. 27).

Esse cenário expressa relação direta com o plano político, já que é função do Estado garantir os direitos básicos aos cidadãos. Isso, porém, é bastante negligenciado dada a baixa resolutividade no que tange a questão urbana, podendo ser comprovada, por exemplo, com o índice significativo de pessoas vivendo em situação de vulnerabilidade, nas ruas ou em áreas de risco, sem acesso a saneamento básico e em situação de insegurança alimentar, sendo vitimadas social e institucionalmente (Carneiro; Ebrahim, 2025).

Assim, segundo Gondim (2020), de maneira omissa, o Estado – e também o mercado – empobrecem os indivíduos, a classe trabalhadora, e perpetuam a lógica da cidade como sendo uma mercadoria ao conferir ao mercado o respaldo necessário para intervir onde for conveniente para a reprodução do capital, corroborando com a percepção de que “a cidade capitalista não tem lugar para os pobres. A propriedade privada do solo urbano faz com que a posse de uma renda monetária seja requisito indispensável à ocupação do espaço urbano” (Singer, 1982, p. 33).

Já o plano social é produzido como “prática socioespacial para reprodução da vida humana” (Carlos, 2007, p. 21). Ou seja, é a materialização das condições necessárias ao desenvolvimento da sociedade, determinadas pelo cotidiano do espaço urbano. Mesmo não sendo garantido, isso reflete a importância do plano político em prover os meios necessários para a efetivação de uma prática social mais democrática.

Para Santos (2013), a cidade deve ser compreendida como um modo de vida. Uma facilitadora das práticas socioespaciais, ampliando sua eficiência através da perspectiva de equidade social e territorial (Santos, 2013). Em outras palavras, isso significa a organização da malha urbana territorial “desses bens e serviços de que, conforme a sua hierarquia, os lugares sejam pontos de apoio, levando em conta a densidade demográfica e econômica da área e a sua fluidez” (Santos, 2013, p. 196-197).

Além disso, Santos (2013) alerta também sobre os riscos de ampliar o papel do mercado no que se refere à oferta de serviços urbanos, pois, sendo influenciado pelas leis que o regem, é em torno disso que girará. Por isso, a importância de um

fazer urbano estratégico e democrático que regule os interesses que imperam nas cidades.

O espaço urbano, desse modo, apresenta-se como sendo uma grande estrutura que oferece os meios necessários para a realização de trocas sociais. Sendo também um produto histórico dotado de significado, recai sobre os sujeitos que dele fazem parte sua história e seu legado, evidenciando, assim, seu caráter social para além de análises geograficamente limitadas (Carlos, 2007). Por fim, tem-se a relação entre os âmbitos político, social e econômico que contemplam o papel da cidade no que tange, de forma ampliada, as práticas sociais e o pleno desenvolvimento de seus habitantes (Lefebvre, 2001).

## **2.1 Do modelo agroexportador ao modelo urbano-industrial: transição da economia e o processo de urbanização brasileira**

Observa-se que a dinâmica econômica do Brasil a partir da década de 1930 sofreu uma forte influência do investimento no polo industrial (Suzigan, 2000). Porém, antes de realmente alcançar esse nível, faz-se necessário introduzir a formação do território brasileiro e os aspectos que corroboraram para a transformação do sistema agroexportador em urbano-industrial. Nesse sentido, Moraes (2020) afirma que:

O território do Brasil Colônia foi resultado de uma estratégia de exploração territorial estabelecida por oligarquias agrárias, basicamente de origem branca, que demarcaram seus latifúndios principalmente através da escravização, genocídio e consequente desterritorialização dos povos indígenas; da escravização e do massacre da população negra e da exploração da mão de obra imigrante (principalmente italiana) (Moraes, 2020, p. 220).

Nessas condições, o processo de formação territorial do Brasil performou um aparato estrutural e organizacional que colocou o país na rota de exploração e produção das condições necessárias para o surgimento das relações capitalistas de produção (Moraes, 2020). O papel do campo, da agricultura brasileira de caráter exportador, colocava o país como um polo importante na produção de produtos primários, acarretando na preponderância do desenvolvimento desse setor (Moraes, 2020).

O esgotamento desse modelo de produção, no entanto, ocorre quando mundialmente o capital se estrutura e ordena o desenvolvimento de uma nova mentalidade de produção (Suzigan, 2000). Ainda que mais tardiamente, a exigência de acompanhar essa transformação também chega nos países da América Latina, especialmente no Brasil, sobretudo no final da segunda década do século XX, com a crise do café (Suzigan, 2000).

Além disso, a organização interna desse modelo no país também apresentava fissuras, sobretudo no que diz respeito aos interesses voltados para a acumulação do capital, haja vista o descompasso, atraso, atribuído ao modelo agroexportador e visando alcançar a formação de um mercado interno diversificado, de trabalho livre, derivado da necessidade de acompanhar os ditames da ordem mundial (Suzigan, 2000). Assim, tem-se a modernização do campo e a abertura ao polo industrial nos centros urbanos (Suzigan, 2000). Disso, segundo Moraes (2020), ocorre que:

No campo se promoveu uma “modernização conservadora”, já que praticamente manteve os privilégios dos grandes proprietários de terras em detrimento dos pequenos agricultores. Assim, a elite urbano-industrial que se consolidou até então, ao invés de defender uma ampla reforma agrária visando dinamizar e fortalecer as relações econômicas do país, como aconteceu na Europa a partir da Revolução Francesa, foi na contramão dessa lógica, preferindo servir a elite agrária brasileira (Moraes, 2020, p. 228).

A sentença do autor contribui com a lógica de uma mudança parcial, mas efetiva, dos meios técnicos e produtivos que possibilitaram a realização do trabalho no campo, a exemplo da mecanização, ao invés de uma mudança no aparato teórico e ideológico de se pensar a realidade (Moraes, 2020). Tratou-se, de fato, de uma remodelação tecnológica, previamente, tendo em vista, sobretudo, o avanço do capital a partir do aumento da condição produtiva.

Suzigan (2000) ressalta que antes da década de 1930 já havia em curso um desenvolvimento industrial que tinha por base a exportação do café como produto principal. Entretanto, evidencia que somente a partir desse ano é que há uma mudança na lógica da indústria. Segundo o autor (2000):

O desenvolvimento industrial ocorrido antes da década de 1930 é considerado como um crescimento industrial induzido pelo crescimento da renda interna da expansão do setor exportador, principalmente de café. O desenvolvimento que ocorreu a partir da década de 1930, por outro lado, é caracterizado como industrialização substitutiva de importações, estimulada pelo choque

da crise do café e da Grande Depressão e pelas políticas econômicas adotadas para combater a crise (Suzigan, 2000, p. 28).

É importante ressaltar a importância da produção do café no país, pois o declínio de sua exportação é um fator fundamental para o avançar da lógica industrial (Suzigan, 2000). A comercialização desse produto fomentou o mercado interno ampliando as bases para o comércio de exportação e importação, a abertura de estradas e a oferta de mão-de-obra, afirmando, assim, sua valorização na economia brasileira (Suzigan, 2000). Entretanto, os movimentos da economia externa, somado, sobretudo, à redução de sua exportação devido à crise, fez com que as bases da industrialização brasileira se alterassem (Suzigan, 2000).

Outro fator de relevante importância para o desenvolvimento industrial foi a Revolução de 1930. No que se refere a esse evento, e segundo Pontes (2015), tem-se que:

A leitura da crise política da Primeira República traz a oligarquia cafeeira como o setor agrário (feudal) e as classes médias, associadas aos movimentos militares, como a representação das reivindicações burguesas (modernas). A Revolução de 1930 seria, portanto, sob esse aspecto, a ascensão ao poder da burguesia industrial por meio de uma revolução das classes médias juntas do exército (Pontes, 2015, p. 20)

Nesse contexto, o significado sociopolítico da Revolução de 1930 abrange a percepção desses dois setores: o atrasado (agrário), centralizado na figura dos latifundiários e na reprodução do trabalho servil; e o moderno (industrial), que reivindicava o desenvolvimento de instituições sociais e leis trabalhistas (Pontes, 2015). Assim, através também das contestações da burguesia industrial, o desenvolvimento industrial no país vigora, tendo em vista o reconhecimento da capacidade de modernização desse aparato e a perspectiva de crescimento econômico (Pontes, 2015).

A intervenção do Estado, na Era Vargas (1930-1945), nesse processo, ocorre de forma direta e precisa, sendo este fator preponderante na transformação da economia e no desenvolvimento urbano. Contudo, alguns autores discordam de tal posição. Nesse sentido, Arvin-rad, Willumsen e Witte (1997) apontam que:

Alguns autores questionam a importância do seu governo na transformação da economia brasileira. Outros reconhecem sua influência, mas acreditam que suas deliberações relacionadas a

assuntos econômicos não faziam parte de uma política abrangente e consistente, pelo contrário, emergiram de uma contínua redefinição de instrumentos e objetivos impostos por choques externos. Um terceiro grupo de pesquisadores identifica Vargas como a figura central no desenvolvimento e industrialização do Brasil (Arvin-rad; Willumsen; Witte, 1997, p.128)

Nesse período, o Brasil passava pela já citada crise do café, dada ao excesso de produção e desvalorização do produto, consequência dos impactos da Crise de 1929 (Arvin-rad; Willumsen; Witte, 1997). A ascensão de Getúlio Vargas ao poder permitiu que o país passasse por uma série de mudanças que alteraram o percurso do desenvolvimento econômico, político e social. Ainda de acordo com os autores (1997):

Vargas é, sem dúvida, uma das figuras mais controversas do país. Seu governo estendeu-se por quase duas décadas, representando quatro períodos (1930-1934, 1934-1937, 1937-1945 e 1950-1954). Sua primeira administração, conhecida como governo provisório, encontrou Vargas recentemente empossado por uma revolução/golpe, lutando para construir um novo modelo de relações trabalhistas. A imagem de Vargas durante o segundo período, seu governo constitucional de 1934-1937, está associada à sua experiência democrática, a qual inclui algumas tentativas de implementar a agenda social no movimento de 1930. Durante o período de 1937-1945, o chamado “Estado Novo”, Vargas entrou para a história como o grande ditador, que abandonou e traiu seu compromisso anterior com a democracia. Finalmente, a sua última administração (1950-1954), para a qual foi eleito por voto popular, representou uma volta à forma mais democrática de governo (Arvin-rad; Willumsen; Witte, 1997, p.129).

Com uma ideologia nacionalista, o papel do Estado na Era Vargas – em grande medida – foi altamente combativo na esfera social, com a promulgação de leis que conferem direitos aos trabalhadores e a ampliação da participação popular na política; e também na esfera econômica, com uma abertura mais efetiva à industrialização, investindo na criação de órgãos, comissões, conselhos e medidas econômicas que favoreceram o desenvolvimento nacional (Arvin-rad; Willumsen; Witte, 1997).

Nesse contexto, tendo em vista a crise – do café – que o Brasil enfrentava, o Estado varguista interveio na economia através de políticas para a concessão de créditos, criando políticas monetárias e cambiais e órgãos diretamente ligados à indústria, a fim de fortalecer o seu desenvolvimento; defendeu a abertura ao mercado externo, mas tendo em vista as necessidades da realidade brasileira e

proibiu a importação, obtendo assim bons resultados para reverter os efeitos da crise (Arvin-rad; Willumsen; Witte, 1997).

Sob esse molde, Vargas instaura o Processo de Substituição de Importações (PSI) no planejamento industrial, que significa, como o próprio nome sugere, a redução e substituição da importação de equipamentos ou produtos em prol da defesa da produção de mercado interna, colocando, desse modo, o setor industrial nacional no centro da economia (Arvin-rad; Willumsen; Witte, 1997). Dessa forma, pode-se dizer que “o centro dinâmico da economia brasileira se deslocou, saindo da economia cafeeira para o setor industrial” (Arvin-rad; Willumsen; Witte, 1997, p. 39).

Tendo isso em vista, o processo de urbanização que emerge no Brasil tem início no século XX, em meados da década de 1930, tendo por partida, nos governos de Getúlio Vargas (1930-1945), o início do desenvolvimento de uma proposta de industrialização (Rezende, 2013). Para a autora (2013), em termos econômicos, a década de 1930 foi fundamental para o arranjo do capitalismo industrial no país, pois possibilitou o reordenamento do polo agroexportador para o urbano-industrial. Conforme Fridman (2013):

O período que se inicia com a Revolução de outubro de 1930 tendo à frente o Pai dos pobres é associado à modernização conservadora e às intensas transformações que sacudiram o país em diversos âmbitos. Foi época de radicalização política, precedida por movimentos e acontecimentos de vulto como o tenentismo, a organização do Partido Comunista, a Coluna Prestes e a Semana de Arte Moderna de 1922. Questões externas também influenciaram as tomadas de decisão: para superar a crise do café decorrente da Grande Depressão de 1929, a principal meta foi deslocar o eixo dinâmico da economia do país por meio de políticas planejadas e orientadas para a industrialização e a diversificação da agricultura (Fridman, 2013, p. 213).

Decorrente disso, ocorre que, a partir de então, “o processo de urbanização no Brasil toma novos rumos, impulsionado pela emergência do trabalhador livre (1888), pela Proclamação da República (1889) e pela indústria incipiente” (Pinheiro, 2007, p. 63-64). A política de governo desenvolvimentista de Getúlio Vargas foi eficaz nesse aspecto ao propiciar medidas econômicas eficazes de juros baixos, fornecer créditos e conceder isenções fiscais, entre outras medidas, fomentando, assim, o intenso investimento na indústria nacional (Pinheiro, 2007).

Desse modo, é inegável a influência da administração pública orquestrada pelo então presidente da república e seus impactos no rearranjo socioeconômico e

político do país. Mesmo que sob os moldes de uma modernização conservadora, haja vista ainda a presença de traços tradicionais do período pré-industrial, a reorganização, também de cunho político-administrativa, permitiu o desenvolvimento de uma lógica para as cidades que contribuiu com a proposição tanto de “planos de remodelação das cidades brasileiras quanto programas territoriais constando de políticas de povoamento, de transporte e de comunicação” (Fridman, 2013, p. 213).

Esse cenário, como já constatado, embora tenha caracterizado a dinâmica desenvolvimentista no país, caracterizou também o apelo ao conservadorismo a partir de uma gestão pública neutra, burocrática, técnica e institucionalizante do urbanismo brasileiro (Fridman, 2013). Tendo em vista as constantes tensões e conflitos que se erguem socialmente, entre as classes e seus interesses, há a hipótese de que tais motivadores levaram o então presidente, Getúlio Vargas, a instituir a questão urbana na agenda governamental. Isso fica explícito quando Fridman (2013) pontua que:

[...] Foi levantada a hipótese que na Era Vargas delineou-se a política nacional para as cidades quando o governo incorporou a questão urbana, seja pela pressão popular, seja por necessidade de estabelecimento das melhorias exigidas pela industrialização. Essa política vinculava-se ao sistema técnico de administração, à legislação, à habitação, ao conhecimento do território, à criação de novas cidades e aos planos diretores (Fridman, 2013, p. 214-215).

A hipótese levantada pela autora implica em uma estratégia do governo de manusear os conflitos inerentes à questão urbana e consolidar os interesses pertinentes à gestão pública. Isso fica claro quando afirma que a cidade é “o objeto estratégico de atuação e o urbanismo uma prática em prol do interesse público” (Fridman, 2013, p. 215). Ao responder, estrategicamente, às demandas sociais, econômicas e políticas, o Governo Vargas alçou sua legitimação.

Além disso, discordando de outros autores aqui citados, Rezende (2013) apresenta que, em termos políticos, o Governo Vargas, sobretudo no período datado na década de 1930, pode ser marcado por sua caracterização rasa, por assim dizer. Embora batizado como “pai dos pobres”, não se pode considerar, para a autora, uma forte conexão de seu governo com a classe mais pauperizada. Assim, afirma que o referido presidente “não inclui a participação das classes subalternas, mas que traz ao poder setores da elite que não se viam representados no governo anterior” (Rezende, 2013, p. 11).

Tal concepção só reforça a lógica da estratégia – já citada – presente em seu governo. O “pai dos pobres” não era tão pai assim, afinal. E a estratégia mencionada, situada no campo de uma escolha política, reforça, também, a ausência da neutralidade por ela pretendida (Fridman, 2013). No planejamento, seja ele de caráter social, político ou econômico, toda escolha é política. Embora muitas vezes proferida, chamada e defendida, não há neutralidade.

No planejamento urbano o mesmo acontece. A realidade, tal como ela é, é a soma dos seus múltiplos fatores históricos. Se as cidades não funcionam, não comportam seus habitantes, não atendem às necessidades mínimas de sobrevivência e não proporcionam o direito de ocupar o espaço, de ir e vir, é um ato estratégico; é um ato político.

Ainda a nível da historicidade perpetrada no desenvolvimento do espaço urbano, Pinheiro (2007) vai ainda mais longe ao afirmar que, do período colonial até atualmente, o Brasil passou por três modelos de urbanização. Tais padrões, fortemente ligados aos seus períodos vigentes, expressam a necessidade de compatibilidade com a estrutura social, econômica e política expressas à época.

Desse modo, Pinheiro (2007) pontua, respectivamente, o primeiro, o segundo e o terceiro padrão como sendo:

Um padrão compatível com o período colonial, que se encerra com a queda da oligarquia cafeeira, após a Revolução de 30; um padrão compatível com o período de industrialização brasileiro, quando ocorreram intensos fluxos migratórios e grandes desequilíbrios regionais, que se inicia em 1930 e se encerra na década de 70; um padrão compatível com o período de globalização, flexibilização do capital, e profunda retração da economia brasileira, que perdura desde a década de 70 até os dias atuais (Pinheiro, 2007, p. 63).

Mediante a esse contexto, surge um novo modelo de cidade e sociedade, mais complexa, voltada para reprodução do capital industrial (Pinheiro, 2007). O avanço desse setor propiciou o desenvolvimento, ainda que desigual e precário, de condições de vida na cidade. Com a onda industrial, e a crescente oferta de emprego sendo um forte atrativo, através do processo migratório e o incentivo à mão-de-obra o número de habitantes nas cidades aumentou expressivamente (Faria, 1991). Sobre isso, a autora (1991) afirma que:

Alimentada, pelo menos até o final da década de 60, por elevadas taxas de crescimento vegetativo, e durante todo o período por

crescentes fluxos migratórios do campo para a cidade, a população urbana, definida pelo critério oficial do IBGE, que em 1950 mal atingia a cifra de 18 milhões de habitantes, representando 36% da população total, atinge em 1980 a casa de mais de 80 milhões. Em trinta anos a taxa de urbanização sobe para 68%. Só em cidades de mais de 20 mil habitantes viviam, em 1980, mais de 60 milhões de brasileiros, representando um pouco mais de 50% do total (Faria, 1991, p. 103).

Desse modo, fica evidente, portanto, que o desenvolvimento industrial brasileiro abriu portas para o conseqüente modo de pensar urbano. O esgotamento do modelo agrário-exportador apresentou a possibilidade de reordenar a economia brasileira, conferindo ao país as condições de propor as bases para o desenvolvimento de uma economia interna e nacional (Suzigan, 2000).

À frente disso, como observado, tem-se a efervescência da classe burguesa, que reivindica pelo ideal de modernização brasileiro (Ponte, 2007); e também a ascensão de um governo, em alguma medida, engajado com a prática político-econômica brasileira, de modo que, ao investir, gradualmente, no aparato industrial do país, o condiciona a um novo modelo de desenvolvimento (Suzigan, 2000).

### **3. RECIFE: ASPECTOS HISTÓRICOS DA OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO**

A cidade do Recife, metrópole e capital pernambucana, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conta com uma área territorial de 218.843 km<sup>2</sup> e densidade demográfica de 6.803.60 hab/km<sup>2</sup>. Até o ano de 2022, o Recife contava com uma população total de 1.488.920 habitantes, com estimativa de 1.587.707 habitantes para o ano de 2024 (IBGE, 2022).

Considerando os aspectos sócio-históricos da formação social da cidade do Recife, observa-se que a ocupação do seu solo urbano se deu de forma bastante desigual. Sobre essa percepção, infere-se que “do espaço produzido cotidianamente aos embates travados nos diversos territórios urbanos, Recife parece ser uma expressão material da contradição que perfaz o sentido do cotidiano nas cidades” (Gondim, 2020, p. 22).

Esses conflitos, no percurso histórico, estão precisamente localizados desde o final das décadas do século XIX, onde o Recife já indicava vias do seu reordenamento urbano (Lima, 2012). À época, podendo ser considerado como

sendo um período de iniciativa industrial, devido ao crescimento do investimento nas indústrias, a cidade tinha seu eixo econômico voltado para a comercialização de produtos agrícolas – açúcar, algodão, couro e peles (Lima, 2012).

Anteriormente a isso, atendo-se aos séculos XVII e XVIII, confrontamo-nos com o Recife portuário, que atendia às demandas de Olinda (Jucá, 2004). Desse modo, entende-se que a ocupação do território recifense “teve seu marco inicial pelas condições portuárias, como um anexo de Olinda, a então capital de Pernambuco (Jucá, 2004, p. 126).

Via-se um Recife colonial, ainda dependente, anexado à capital, exercendo um papel de área de transição facilitadora das trocas e do comércio local (Jucá, 2004). Sobre essa logística, Pontual (2001) alude que:

O dinamismo dessa economia colonial tinha no porto, nos engenhos de açúcar e no acesso à propriedade da terra seus elementos principais. O Recife, interdependente da “Senhorial Olinda”, teve a formação de sua estrutura social relacionada a esses elementos e foi composta por pescadores, canoieiros, jangadeiros, artífices, colonos soldados, mercadores, negociantes, funcionários e clérigos (Pontual, 2001, p. 419).

Ao fim do século XVIII, já era possível observar algumas mudanças na estrutura urbana da cidade, ainda que esparsas e sem aumento expressivo populacional. Assim, o então governador Tomás de Melo, determinou as primeiras medidas de urbanização, como, por exemplo, “a construção do aterro dos Afogados, da Praça da Independência, arborização de alguns bairros e início do calçamento de algumas ruas” (Jucá, 2004, p. 128).

Porém, o mesmo autor alega que mudanças mais contundentes na então portuária cidade só vêm começar a acontecer na segunda metade do século seguinte, dando início ao processo de estruturação urbana. Sobre isso, o mesmo autor (2004) acrescenta também que:

Mudanças urbanas de grande porte na capital de Pernambuco só ocorreram entre o final da primeira década do século XX e o início da seguinte. O antigo bairro do Porto em sua maior parte foi demolido, surgindo largas avenidas. Estava explícito a ideia governamental de modernização da cidade, com apoio de capital estrangeiro e com a finalidade de atender os anseios dos homens de negócios e da elite pernambucana. A melhoria do bairro estava intrinsecamente associada à ideia de modernizar portos e ferrovias (Jucá, 2004, p. 131).

Nesse constante processo de anseios e evoluções, tem-se a ascensão do Recife à capital do estado. No que concerne a esse significativo momento na história da cidade, Rezende (2005) relata que:

A história do Recife no século XIX está marcada pela luta política. A Revolução de 1817; a Confederação do Equador, de 1824; a Revolução Praieira, de 1848. Criou-se um imaginário de lutas e rebeldias. O Recife vivia com inquietações constantes, não se subordinava ao poder central, desafiava as ordens vindas do Rio de Janeiro. Não era mais uma vila, nem estava subordinada a Olinda. Tornou-se cidade em 1823 e capital de Pernambuco em 1827. O Recife conseguiu a autonomia pela qual tanto lutava (Rezende, 2005, p. 77).

O período de transformação urbana – final do século XIX e início do século XX – pode ser observado pelo crescimento do número de habitantes na cidade. De acordo com Lima (2012), a população recifense passou de 25.578 mil habitantes, em 1822, para 218.255 mil, em 1913, sinalizando o contundente crescimento desse núcleo urbano.

A respeito das mudanças ocorridas mundialmente e seus reflexos também a nível local, Lima (2012) vai dizer que:

As expressivas mudanças que aconteceram no século XIX, associadas ao movimento do sistema capitalista mundial, têm fortes repercussões econômicas na realidade brasileira e rebatem sobre Pernambuco e Recife. A reconfiguração do mercado mundial do açúcar, em meados do século, força o reaparelhamento do processo produtivo açucareiro brasileiro, no sentido de lhe conferir mecanismos competitivos. Ocorre uma modernização tecnológica alinhada à instalação de uma infraestrutura de transporte e, ao lado disso, a melhoria dos serviços portuários. Efetivam-se, a um só tempo, importantes transformações sociais (Lima, 2012, p. 41).

A modernização que acontecia a nível nacional, em meados da década de 1920-1930, impactou sobremaneira as diversas áreas da vida cotidiana. Impactou na esfera cultural, na arte e na literatura, com o avanço de uma percepção crítica voltada para a realidade brasileira, diversificada, original, nacional, quebrando com a robustez e com os ideais europeus (Rezende, 2005).

Na esfera econômico-política viu-se também a preocupação com a cultura nacionalista de desenvolvimento industrial, como mostrado no primeiro capítulo deste trabalho, e de rearranjo político, orquestrado pelo então presidente Getúlio Vargas, de modo a atender as demandas vigentes e propor um novo modelo de

organização social, abrindo, comedidamente, espaço para a atuação de novos agentes sociais (Moraes, 2020).

Esse cenário de efervescência nacional e local influenciou diretamente o pensar urbano, pois, embora tenha ocorrido alterações no aparato urbano desde o século XIX, somente no século seguinte é que elas se efetivaram de forma contundente, por meio de uma lógica de sucessivas transformações (Jucá, 2004). Desse modo, Pontual (1999) complementa que:

A modernização do Recife teve origem no governo de Conde da Boa Vista (meados do século XIX). O segundo período modernizador ocorreu entre 1909-1913, com um extenso programa de planos e obras: Plano de Saneamento do Recife; reforma completa do bairro do Recife; reaparelhamento do porto; e incremento das ações higienistas, com a reorganização da Inspetoria de Hygiene. Posteriormente, entre 1922 e 1926, no governo Sérgio Loreto, presenciaram-se obras de expansão urbana na periferia, com a Urbanização do Derby, a construção da avenida Boa Viagem e a reforma de vários largos e praças nos núcleos suburbanos (Pontual, 1999, p. 89).

O planejamento das cidades, especialmente a do Recife, foi impactado pelas teorias urbanísticas de modernização. Duas teorias foram apreendidas, no que concerne ao pensar e fazer urbano. A primeira, influenciada pela lógica positivista, em meados da década de 1930, propunha um modelo de urbanização de caráter disciplinar e funcional, pensando no sentido estrito de habitar, trabalhar, circular e descansar (Pontual, 1999). Além disso, defende-se também o caráter higienista da cidade, na defesa de um ideal de embelezamento e estética urbana (Pontual, 1999). Isso fica evidente quando a autora (1999, p. 94) alega que o:

Recife não era só a cidade da arquitetura mesquinha e rasteira, Recife não era só lugar de moradias infectas e insalubres, Recife era a cidade das grandes avenidas, dos arranha-céus, dos parques e dos jardins, mistura certa de tijolos, água e vegetação (Pontual, 1999, p. 94).

Sob essa perspectiva, os planos urbanísticos concebidos propunham a “imagens de uma cidade futura, bela e radiosa, onde a monumentalidade se interligava com os aspectos técnicos, práticos e funcionais, e cujo resultado deveria ser uma cidade ordenada e disciplinada” (Pontual, 1999, p. 95). Em suma, pode-se inferir, até então, que o planejamento urbano não carregava, em suas bases

teóricas, a preocupação com o bem-estar de seus habitantes, mas, sim, com uma cidade meramente funcional e bela em sua fisionomia.

Avançando, na década de 1950, é possível perceber a interferência da teoria humanista no planejamento da cidade do Recife (Pontual, 1999). Importante ressaltar que, à época, estava em curso o período que segue a queda do Estado Novo, ditatorial, varguista, e, no Recife, também se vivia um momento favorável à política e à cultura que, respectivamente, corroboraram com a ampliação da discussão acerca das desigualdades regionais e reformas sociais, com novas expressões culturais e regionais em defesa de características próprias e da história local (Pontual, 1999).

Nesse sentido, a autora aponta o estudo do padre e economista Louis-Joseph Lebret, que se debruça sobre a defesa da estratégia de se pensar o urbano através da perspectiva de bem-estar social, sugerindo que o desenvolvimento local – industrial e urbano – deve ser atrelado a práticas que fomentem a transformação social. A respeito disso, a autora (1999) afirma que a percepção apresentada trata-se da proposição sobre um:

Esquema de contenção às migrações internas, que preconizava a instalação descentralizada de novas indústrias e um zoneamento para a cidade do Recife. Esse zoneamento baseou-se em quatro mecanismos funcionais: controle das densidades, fluidez da especulação, reserva de espaço verdes e redução dos deslocamentos casa-trabalho. As áreas mais favoráveis à expansão da cidade foram destinadas, preponderantemente, à ocupação e à implantação de uma cidade popular ou operária. Essa configuração materializava certos ideais da época, segundo os quais a indústria e os operários constituíam os principais pilares da transformação social (Pontual, 1999, p. 99).

Outro exemplo que reitera a teoria humanista no planejamento urbano faz referência às diretrizes do engenheiro e arquiteto Baltar (Baltar, 1999). As diretrizes propostas baseiam-se na ideia fundamental de integração do espaço urbano aos sujeitos que o compõem, partindo da concepção de enxergar a cidade como um todo, em sua totalidade, e entendê-la sob a perspectiva de uma grande região que conjuga formas, funções e sujeitos (Pontual, 1999). Logo, a autora defende que a intencionalidade do estudo estava na transformação das cidades, afastando-se da ideia meramente estética, de reforma, e caminhando para o pleno desenvolvimento urbano e social. Enfatizando essa posição, a autora (1999) diz que:

O Recife moderno, para Baltar, era o núcleo urbano que abrangia o porto, o comércio de importação e exportação, o comércio e os serviços em geral, os bancos e as residências; eram as cidades-satélites ou cidades industriais, Olinda, Paulista, São Lourenço e Jaboatão, com suas unidades de vizinhança; eram as atividades agrícolas separando as unidades urbanas; era a mesclagem dos princípios da cidade funcional com a cidade do bem comum, isto é, a deficiência funcional deveria estar conjugada a condições de vida, sem submissão dos homens à fome e à miséria. Se o enunciado para o Recife dos anos 50 era o da cidade da miséria e do atraso regional, as ideias propugnadas por Baltar aventaram a possibilidade de uma polaridade – de desenvolvimento e prosperidade, de um futuro em que o avanço tecnológico estivesse ao alcance de todos os homens e, portanto, mantinham-se o controle e a ordenação espacial da cidade com os conflitos apaziguados e as necessidades satisfeitas pelo menos em um nível e por um tempo (Pontual, 1999, p. 101-102).

No entanto, apesar de ser uma perspectiva admirável e justa, ao debruçarmos no passado do Recife deparamo-nos com uma realidade paralela à proposta pelo arquiteto. Uma realidade, na verdade, que nunca deixou de existir. Hoje, no dito Recife contemporâneo, ela continua a mesma, apenas travestida, maquiada, mas jamais apagada ou esquecida.

Sendo assim, com o percurso de modernização do Recife sendo desenhado, com a passagem do sistema portuário para o residencial, urbano-industrial, traçou-se uma intensa disputa pela ocupação do solo urbano (Lima, 2012). Centralizando a sua influência econômica a nível local e regional, perpassado pelos fatores que contribuíram para o seu arranjo urbano – abertura de estradas; aumento da mão-de-obra com o fim da escravatura e a diminuição da produção no espaço rural, com o fluxo migratório para a cidade –, Lima (2012) registra que houve o aumento da população no espaço urbano, implicando, dessa forma, em demandas por moradia.

E, assim, os mocambos – pequenas habitações, de população pobre, sobre os mangues e áreas alagadas – introduzem-se na malha urbana (Lima, 2012). Sob esse aspecto, a análise de Jucá (2004) sobre os mocambos salienta que:

A imigração do interior do Recife intensificou-se desde a Abolição da Escravatura, gerando o crescimento dos mocambos e a instalação de palafitas nos manguezais da cidade. Vivendo em casebres construídos de pedaços de madeira, cobertos com folha-de-flandres, tinham os manguezais como própria fonte de alimento, o que Josué de Castro classificou como “ciclo do caranguejo” (Jucá, 2004, p.141).

Em suma, os mocambos podem ser compreendidos como sendo a expressão da pobreza e da desigualdade na cidade do Recife (Lima, 2012). Uma desigualdade histórica, que atravessa gerações sem conseguir ser combatida. Os mocambos são, então, a pergunta à realidade fragmentada que habita no território recifense, mas podem ser também a resposta mal elaborada à pergunta não feita, embora igualmente respondida. São também o “Plano D” – fazendo referência aos Planos Diretores das cidades, só que, neste caso, o “D” é de desigualdade – propugnada e incansavelmente reforçada pela elite burguesa, pelo mercado e pelo Estado.

Além disso, são, contraditoriamente, a resistência de uma classe minoritária que luta por sua sobrevivência, seja em um mangue, em uma favela ou centro urbano que difere completa e totalmente de seu padrão de vida (Lima, 2012). Mas é o que há. A possibilidade que resta. Logo, os mocambos são também as áreas de riscos não alcançadas pelo poder público e as políticas defasadas, que não contemplam as necessidades da população mais vulnerável.

E assim a população resiste mais um pouco. Outrora destruídos, apagados; hoje talvez não mais chamados de mocambos, mas sempre vistos como um, são, por fim, o retrato do fracasso de uma cidade que, embora pintada de moderna, é, na verdade, reflexo da negligência de vidas que, por não caberem no sistema capitalista, não fazem a mínima diferença para o Estado.

Sob essa perspectiva, Castro (1968) traz uma afirmação extremamente significativa sobre a vida em mocambos nos mangues, sobre a perpetuação da miséria e o ciclo infundável de precariedade no qual um grupo de pessoas são submetidas. Nesse sentido, o autor (1968) expressa o seguinte:

Os mangues do Capibaribe são o paraíso do caranguejo. Se a terra foi feita para o homem, com tudo para bem servi-lo, também o mangue foi feito especialmente para o caranguejo. Tudo aí, é, foi ou está para ser caranguejo, inclusive a lama e o homem que vive nela. A lama misturada com urina, excremento e outros resíduos que a maré traz, quando ainda não é caranguejo, vai ser. O caranguejo nasce nela, vive dela. Cresceu comendo lama, engordando com as porcarias dela, fazendo com lama a caminha branca de suas patas e a geleia esverdeada de suas vísceras pegajosas. Por outro lado, o povo daí vive de pegar caranguejo, chupar-lhes as patas, comer a sua carne feita de lama, fazer a carne do seu corpo a carne de seus filhos. São cem mil indivíduos, cem mil cidadãos feitos de carne de caranguejo. O que o organismo rejeita, volta como detrito para a lama do mangue, para virar caranguejo outra vez (Castro, 1968).

Assim, os sujeitos com menor poder aquisitivo sujeitavam-se às áreas alagadas, mais inseguras, enquanto as áreas melhor localizadas eram destinadas a quem podia arcar com elas. A isso, acrescenta-se que: “[...] a ocupação espacial da cidade fez-se alinhada às pressões por local para morar, mas também para garantir o desenvolvimento e a reprodução social das classes mais abastadas” (Gondim, 2020, p. 23). Em concordância e indo além, Jucá (2004) acrescenta que:

Em 1940, 30% da população recifense vivia dos manguezais. Com o crescimento da cidade e o conseqüente desenvolvimento imobiliário, os mocambos foram sendo substituídos por vilas populares, mais distantes do centro, sendo as áreas desocupadas aterradas e loteadas para o surgimento de bairros mais elegantes. Como exemplo dessa expulsão rumo à periferia, destacava-se a Ilha do Leite, ocupada por mocambos até meados deste século, sendo posteriormente ocupada por classes alta e média (Jucá, 2004, p. 142).

O cenário apresentado reforça a realidade de segregação socioespacial que ronda a cidade do Recife, e também o processo urbano de gentrificação no qual, por meio da valorização de uma determinada área e alteração de suas características mais primárias, a remoção ou transferência daqueles que antes ali residiam se torna a solução tanto para quem promove a ação, quanto para quem é afetado por ela (Gondim, 2020). Assim, tem-se o constante reforço ao ciclo de pobreza e desigualdade na realidade recifense e de muitas outras cidades brasileiras.

A disputa pelo acesso à terra mostra, então, para Melo (1978), que a transformação do solo rural – as terras canavieiras e engenhos – em urbano possibilita a especulação do solo e o investimento do setor imobiliário. A área considerada a partir do seu – ou como tendo – potencial de rentabilidade faz dela objeto de mercantilização no qual o mercado passa a investir, haja vista os lucros possíveis. Os novos usos atribuídos ao solo urbano expressam uma nova configuração em sua conformação; uma formação de caráter residencial (Melo, 1978).

É a partir dessa lógica que os conflitos socioambientais se expressam de forma mais contundente, tendo em vista a disputa pelo uso da terra na cidade do Recife. Desse modo, Viana (2016) defende a concepção de que:

Os conflitos socioambientais surgem do embate das formas de apropriação do espaço urbano exercidas por tais autores em territórios gerados por grupos sociais, cujo deslocamento espacial, ao

invés de promover a satisfação de suas reais necessidades, pode acabar implicando na dissolução do seu modo de vida, e na destruição de memória e identidade centradas nos lugares (Viana (2016, p. 31).

Para responder a essa ofensiva, são dadas respostas pela população que sofre com tais impactos. Respostas significativas, de resistência, consideradas como “estratégias de viver” (Viana, 2016, p. 34), que desembocam em um constante tensionamento entre os atores envolvidos nesse processo. A dinâmica socioespacial efervescia a cidade do Recife. Segundo Rezende (2005), desde antes dos anos 1920 o cenário de luta e resistência já se implantava, pois movimentos de greves por melhores condições de vida já tomavam escopo na cidade.

A cidade, expressa em suas diferentes formas, funções e interesses, assume papel primordial de mediadora das trocas sociais e facilitadora do pleno desenvolvimento (Singer, 1982). Quando isso não acontece, o que se observa é a sobreposição de um aspecto sobre o outro, com foco naquele que tem melhor possibilidade de maiores condições de desenvolvimento (Singer, 1982).

A concepção de Singer (1982) contribui para desvelar a conformação do espaço urbano no Recife, enfatizando o modo desigual de ocupação do solo imposto pela dinâmica urbana, e a acumulação e apropriação do lucro provenientes do modo de produção capitalista. Atraídas pela crescente modernização e oportunidades de empregos, muitas pessoas migraram do campo para a cidade em prol de conseguir melhores oportunidades de vida (Rezende, 2005). Um dos impasses desse processo era que “a cidade crescia, mas não tinha estrutura para acolher devidamente seus habitantes” (Rezende, 2005, p. 103).

Sob esse viés, tem-se a notável participação do setor privado na esfera pública (Gondim, 2020). Incapaz de garantir, por seus próprios meios, condições dignas de vida à população, o Estado compartilha, ponderantemente, a sua função social de garantidor de direitos básicos e serviços urbanos com o setor imobiliário (Gondim, 2020). Este, captando áreas de interesses para objetivação do lucro que será ressarcido, oferece as condições necessárias para que equipamentos e serviços funcionem efetivamente (Gondim, 2020).

A respeito disso, Singer (1982) revela que:

O financiamento do mercado imobiliário faz com que a ocupação destas áreas seja privilégio das camadas de renda mais elevada,

capazes de pagar um preço alto pelo direito de morar. A população mais pobre fica relegada às zonas pior servidas e que, por isso, são mais baratas. O elemento “prestígio” tende a segregar os mais ricos da classe média, que paga muitas vezes um preço extra pelo privilégio de morar em áreas residenciais que os “verdadeiros” ricos estão abandonando exatamente devido à penetração dos arrivistas (Singer, 1982, p.27).

A organização econômica e, sobretudo, política, foi um fator determinante para o desenvolvimento urbano do Recife. Afinal, não se tratava apenas de abrir ou alargar vias, redimensionando o desenho urbano da cidade; mas, principalmente, tratava-se de uma questão de alinhar os planos político, econômico e social de modo a conferir uma ampla modernização à cidade.

Ainda que com sumária dificuldade, isso foi feito através de um novo modelo produtivo funcional e de uma organização socioespacial que atraía e redirecionava, para as cidades, pessoas e atribuía-lhe novas funções e significados. O desenvolvimento social, evidentemente, não foi alcançado por completo, dado às disparidades que historicamente perpetuam a cidade do Recife e seus habitantes. Porém, é inegável a relevância do processo para o pensar e fazer urbano que, desde então, passou a vigorar na cidade.

### **3.1 A contemporaneidade recifense: transformações na ordem urbana de uma cidade historicamente desigual**

O Recife contemporâneo, dentro do contexto do seu processo de urbanização, pode ser pensado a partir da década de 1980. Mesmo com as efetivas mudanças promulgadas no espaço urbano, o Recife ainda se configurava em um cenário de atraso. Isso pode ser evidenciado quando, nos anos de 1980-1990, enfrenta um cenário de retração contrário ao que vinha se conferindo em suas vias de limitada modernidade (Souza; Bitoun, 2015). A partir dos anos 2000 é que se observa certa recuperação da estagnação em curso à época (Souza; Bitoun, 2015).

A respeito disso, os autores (2015) afirmam que:

A partir de meados dos anos 2000, mudanças na dinâmica econômica metropolitana do Recife, prevacente desde os anos 80, resultam de decisões econômicas do Governo Federal que, de um lado, implanta empreendimentos estratégicos no Nordeste, especialmente em Pernambuco, que vêm impulsionando o avanço do setor industrial local, enfraquecido desde o esgotamento da política de desenvolvimento regional da SUDENE, na década de 80; e, de

outro, reconstitui o dinamismo do mercado interno, com estímulos ao “consumo” e com políticas de valorização real do salário mínimo e de transferência direta de renda, o que impactou de forma diferenciada as regiões mais pobres, como é o caso da RMR, onde, em 2010, cerca de  $\frac{3}{4}$  da população ocupada possuía rendimento de até 1 salário mínimo no emprego principal (Souza; Bitoun, 2015, p. 23).

Nesse contexto, a movimentação exercida para fins de recuperar o desenvolvimento e promover mais incisivamente o desenvolvimento econômico da Região Metropolitana do Recife (RMR) se dá por meio da abertura ao investimento imobiliário (Souza; Bitoun, 2015). Isso ocorreu por meio da construção de “grandes empreendimentos nas áreas que circundam o polo urbano da RMR (Souza; Bitoun, 2015). Sobre essa dinâmica, os referidos autores (2015) sintetizam que:

A dinâmica metropolitana passa a expressar com vigor por meio de grandes empreendimentos industriais e imobiliários em áreas distantes do polo: o Complexo Industrial Portuário de Suape (Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca), a montadora da FIAT, uma indústria de vidros e um polo de produção de hemoderivados, ao norte (Goiana, fora dos limites instituídos da RMR, com impactos no município metropolitano de Igarassu) e, em menor grau, a Arena Pernambuco e a Cidade da Copa, a oeste (São Lourenço da Mata). Novas estruturas urbanísticas de padrão econômico mais elevado do que as instaladas nesses municípios têm sido incorporadas pelo mercado imobiliário, por meio de condomínios fechados, bem dotados de infraestrutura e de condições de acessibilidade (Souza; Bitoun, 2015, 23).

Essa dinâmica econômica, segundo os autores, foi bastante significativa nos municípios localizados ao sul da Região Metropolitana do Recife (RMR), visto que foi constatado o aumento da população nos municípios do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca. Além disso, observa-se com isso também que há uma reorganização na produção econômica da RMR, com o Recife perdendo a centralidade, mas não o protagonismo de modo geral (Souza; Bitoun, 2015).

Sob essa perspectiva, os autores (2015) exprimem, mais uma vez, que:

O Movimento de desconcentração econômica, setorial e espacial, evidenciado pelo crescimento dos empregos formais vêm favorecendo os municípios periféricos, localizados não somente ao sul da RMR, onde se encontra implantado o CIPS, mas, também, a oeste da metrópole, com a construção da Arena Pernambuco – primeira etapa da Cidade da Copa (município de São Lourenço da Mata) e ao norte da região, com a implantação dos polos automotivo, farmacológico e vidreiro (municípios de Goiana, fora da RMR, e de Igarassu e Itapissuma). Como consequência, o Recife vem perdendo posição relativa na participação no PIB da metrópole, reduzindo de 55,5% para 48,9% na década de 2000-2010, enquanto o município

de Ipojuca quase dobrou sua participação, que passa de 7,8% para 14,8% no período analisado. Tal retração do PIB de Recife se deve, principalmente, ao setor industrial, o que contribui para reafirmar o perfil terciário do município polo (Souza; Bitoun, 2015, p. 24).

Desse modo, no período de 1980-2010, evidencia-se as transformações na organização social do espaço metropolitano do Recife (Souza; Bitoun, 2015). A crise fiscal e financeira, conferidas nas décadas de 1980-1990 que o país enfrentou contribuiu para a estagnação do desenvolvimento que vinha se alastrando anteriormente (Bitoun; Miranda, 2015). Dessa forma, estrutura-se no país “um mercado de trabalho calcado na industrialização e articulado à urbanização dos grandes centros metropolitanos” (Miranda; Bitoun, 2015, p. 178), e “o modelo desenvolvimentista adotado foi reorientado e liberalizado. Somente nessa última década, o Estado reassumiu um papel mais estruturador do desenvolvimento” (Miranda; Bitoun, 2025, p. 178).

Isso, somado à expansão populacional que atingiu as áreas da periferia metropolitana devido à nova dinâmica desenvolvimentista, reitera a nova fase da urbanização no Recife na qual, segundo Souza e Bitoun (2015):

Se expressa no processo de reconfiguração socioespacial a que estão submetidos esses municípios. Observam-se a diversificação e a multiplicação dos assentamentos de baixa renda e a implantação de condomínios em bairros e cidades planejadas, destinadas às populações mais de média e alta renda, a partir de um duplo movimento: de compactação, com a verticalização e o adensamento de áreas valorizadas e com os assentamentos de baixa renda localizados em áreas centrais; e de dispersão, na escala metropolitana, com a multiplicação dessas novas modalidades imobiliárias impulsionadas pela iniciativa privada (Souza; Bitoun, 2015, p. 26-27).

Outro fator que contribuiu para essa nova estruturação do espaço urbano foram os fluxos populacionais, que está em curso no país desde os anos de 1930, com a abertura à industrialização na Era Vargas, mas apenas em 1950 que é observado a intensificação desse fenômeno (Miranda; Bitoun, 2015). A redistribuição espacial de algumas regiões, em especial no Nordeste, foi bastante impactada por isso (Miranda; Bitoun, 2015).

No caso da RMR, no período analisado, com o avanço dos empreendimentos industriais e urbanos localizados ao sul, tais implicações podem ser detectadas pelo aumento da mão de obra disponível, vinda, sobretudo, de outros estados; pela

desqualificação de mão de obra local, dada a competitividade que a mão de obra externa pode proporcionar; e, também, o aumento da densidade populacional, de forma desproporcional, energizada pela dificuldade de captar e acolher aqueles que vinham de fora (Miranda; Bitoun, 2015).

Por outro lado, ainda na dinâmica migratória, observa-se também o deslocamento pendular, que pode ser compreendido como fluxo temporário, e que permite uma trajetória mais rápida entre o ir e vir, sem longas esperas, de uma área a outra (Miranda; Bitoun, 2015). Ele também se vincula à dinâmica socioespacial da RMR, provocada pelo aumento da oferta de emprego. Nesse cenário, pode-se inferir que “o Complexo de Suape tornou-se uma espécie de ímã para trabalhadores, atraindo pessoas de municípios vizinhos em e de diversos lugares do país” (Lyra; Vasconcelos, 2015, p. 84).

A promoção de serviços públicos à população da Região Metropolitana do Recife (RMR) também se impõe como sendo fundamental para análise da estruturação do espaço urbano. De acordo com Santos (2015), a prestação de serviços urbanos de mobilidade urbana, saneamento básico e moradia, por exemplo, colocam-se em evidência nas cidades devido à importância de sua qualificação e efetivação ante as demandas da população, sobretudo tendo em vista a defesa para com a garantia dos direitos propugnados constitucionalmente.

O que se observa, entretanto, é a negação dos direitos básicos, que deveriam conferir condições dignas de existência à população (Gondim, 2020). É negado saúde, é negado educação, é negado alimentação, entre outros direitos, que, em tese, legitimam a democratização da cidadania. Contudo, na realidade, no cotidiano do Recife e da população recifense, o que se expressa é a constante violação do bem-estar e desenvolvimento social (Santos, 2015). Em suma, é negado o pleno desenvolvimento da vida; e o Estado, que deveria garanti-los, é quem se prostra contrariamente às necessidades mais primárias.

O Estado, assim, reduz-se a uma esfera mínima de intervenção no aparato social (Vainer, 2013), e, aliado ao mercado, decide quem merece ser contemplado por um serviço que deveria ser efetivado em escala universal (Gondim, 2020). Deparamo-nos, então, com a lógica perversa dos direitos enquanto mercadoria (Singer, 1982). Só usufrui quem pode pagar.

Sob essa perspectiva, e tendo em vista o período analisado, dados do Índice do Bem-Estar Urbano Local na RMR (IBEU), nos anos de 2010, remontam o cenário

de vulnerabilidade que atravessava a região metropolitana do Recife, de acordo com (Santos, 2015). Dessa maneira, o autor (2015) analisa que:

A dimensão de serviços coletivos urbanos da RMR revela-se bastante precária no cálculo do IBEU local onde, das 123 áreas de ponderação que constituem a RMR, aproximadamente 27% estão situadas na pior faixa de atendimento de serviços coletivos urbanos (0,001 - 0,500), 45% apresentam a segunda pior condição (0,501 - 0,700), ao passo que apenas 1 (uma) área de ponderação apresentou o maior índice (0,901 - 1,000), e 26% apresentam condições intermediárias de condições de atendimento de serviços públicos urbanos (0,701 - 0,800 - 0,801 - 0, 900) (Santos, 2015, p. 374).

Outros indicadores também são analisados pelo IBEU – mobilidade urbana; condições ambientais urbanas; condições habitacionais urbanas; atendimento de serviços coletivos urbanos, conforme mencionado; e infraestrutura urbana (Santos, 2015). O que é observado é que, exceto nas áreas de maior poder aquisitivo, respaldadas pelo investimento privado, a vulnerabilidade se espalha pela RMR de maneira geral (Santos, 2015).

Sob essas condições, constata-se “a precariedade geral de bem-estar urbano na RMR, demonstrando a incapacidade histórica da gestão pública, sobretudo municipal, de oferecer condições de vida urbana adequadas” (Santos, 2015, p. 348).

Assim, Santos (2015) acrescenta ainda que:

De maneira geral, todas as dimensões constitutivas do IBEU local na Região Metropolitana do Recife apresentam déficits históricos, gerados, de um lado, pela incapacidade histórica da gestão pública de investir, gerir e distribuir de maneira eficiente e equitativa os serviços públicos e, de outro lado, por se tratar de uma metrópole historicamente bastante desigual, onde pequena parcela da população detém a maior parte dos recursos econômicos circulantes (Santos, 2015, p. 357).

O repertório histórico da cidade do Recife é, sim, notadamente rico, marcado por lutas, resistência e cultura. Porém, por outro lado, nota-se também a extrema pobreza através da perpetuação das desigualdades socioespaciais oriundas do prévio processo de ocupação do seu solo urbano. Souza (2024) salienta isso quando reitera a carência dos serviços urbanos de saneamento básico, a precariedade sobre a questão habitacional e de mobilidade urbana, demonstrando como a omissão da gestão pública impera agressivamente sobre uns, e, em contrapartida, favorece massivamente outros.

Nessa trama social, a cidade do Recife é um grande paradoxo, terrível e belo, que, concomitantemente, expressa tristeza e beleza. Beleza em sua história e fisionomia, em considerável escala; e tristeza no seu cotidiano, fadado ao descaso expresso em uma política de desigualdade que nunca deixou de existir.

#### **4. O CONTRADITÓRIO E DESIGUAL CASO RECIFENSE: OS CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS EM EVIDÊNCIA**

A discussão deste tópico está centrada nos conflitos socioambientais existentes na cidade do Recife e a sua relação com a negação do direito à cidade. Inicialmente, é válido começar dizendo que no que se refere à questão urbana, ao analisá-la, percebe-se que um leque vasto de possibilidades – e impossibilidades – é desenhado. Assim como nas cidades que vemos e vivemos, linhas retas e curvas, planícies e planaltos, secos e alagados, construídos e distorcidos, materializam-se no nosso cotidiano dotados de significados, simbologias e interesses que perpetram seu interior e, dia após dia, acarretam uma série de impactos na realidade vivida.

No caso do Recife, o urbano se coloca em discussão mediante seu histórico de desigualdade socioespacial. Dessa forma, o planejamento urbano recifense, retratado no capítulo anterior, denota “as severas desigualdades socioespaciais, territoriais e econômicas constitutivas da trajetória de formação do Recife e de sua metrópole” (Lima, 2020, p.5). Esse cenário corrobora para que os conflitos socioambientais se instalem no espaço em uma constante tentativa de pôr, impor e sobrepor as condições necessárias para a efetivação de, de um lado, interesses, e, de outro, direitos.

Para que tal análise possa contemplar os elementos necessários à discussão proposta neste trabalho, em um primeiro momento faz-se preciso introduzir a natureza dos conflitos socioambientais. Diversos autores discutem a categoria aqui salientada, suas causas e seus efeitos. A nível introdutório e a exemplo, faz-se necessário o reforço à compreensão de que “a cidade expressa um espaço de relações objetivas entre agentes, uma estrutura de posições nas quais os agentes têm acessos diferenciados aos recursos materiais (poder)” (Júnior, 2017, p. 16).

Com a afirmação acima, o autor nos apresenta a existência de tensões e conflitos no solo urbano. O sistema econômico capitalista, em seu modus operandi e junto a outras instâncias de poder – como é o caso do Estado –, reforça um modelo

<sup>1</sup>de produção que conduz ao esgotamento dos recursos básicos, essenciais e naturais em prol da defesa intransigente da expansão de lucros e reprodução da riqueza (Vasconcelos, 2011).

É esse modelo que corrobora com a ampliação das desigualdades socioespaciais e socioambientais existentes. Nessa perspectiva, a contribuição de Soto (2013) reitera essa lógica por meio da apreensão da escassez dos recursos. Disputados pelos diferentes agentes que compõem a cidade – o Estado, o mercado e a classe trabalhadora (Vasconcelos, 2011) –, os recursos naturais e essenciais à produção do capital e à reprodução social não são – ou estão – disponíveis para todos.

Dessa maneira, podemos compreender os conflitos socioambientais como sendo as tensões e atritos pelo acesso aos recursos, decorrentes dos diferentes interesses que estão em disputa nas cidades (Alves, 2020). Em reforço, e ampliando essa apreensão, Vasconcelos (2011, p. 16) também elucida que:

O solo urbano é um dos recursos ambientais que provoca conflitos ambientais nas grandes cidades capitalistas, desencadeados pela relação de poder no decorrer dos processos históricos, que agrava e legitima a crise ambiental no contexto global. Esse recurso representa um bem de propriedade econômica para o capital imobiliário; já para as classes de baixa renda, é um recurso ambiental com a finalidade de atender às necessidades básicas de moradia e de trabalho (Vasconcelos, 2011, p. 16).

A autora se apoia na teoria do valor<sup>1</sup> de Karl Marx ao apresentar o valor que é atribuído ao solo urbano. Nesse contexto, infere-se que, para o capital, o solo urbano tem valor de troca, sendo pensado a partir da soma de valores que podem vir a remeter o acúmulo significativo a partir da propriedade privada a ele atribuído (Vasconcelos, 2011). Em concordância com a autora, (Júnior, 2017) também afirma tal síntese e acrescenta a mesma concepção para a questão da moradia, fator tão intrínseco quando se fala em questão urbana.

Nesse caso, porém, o autor destaca o valor de uso. Para a classe trabalhadora, afirma que, assim como o solo urbano, a moradia também possui um significado diferente do que quando comparado com o mercado (Júnior, 2017). À

---

<sup>1</sup> Para Marx, no capitalismo, o valor de uso de uma mercadoria é determinado pela função a ela atribuída. Já o valor de troca é definido pelo somatório das trocas proporcionado pela produtividade da mercadoria. Disponível em: <https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e-colecoes/marx-e-engels/o-capital-livro-1.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2025.

primeira, é atribuído o valor de uso, perpassado por suas tradições e vivências; e ao segundo o valor de troca, tendo em vista o vislumbre do potencial de riqueza atribuído à habitação (Júnior, 2017).

Com isso, evidencia-se os significados e as funções atribuídas ao solo urbano através da “importância do espaço que, além de ser base material da vida e a relação de produção, tem também outro significado: o do sentimento e a condição de pertencimento de um grupo a uma localidade” (Vasconcelos, 2011, p. 35).

Em suma, temos o espaço urbano como sendo um potencial produtivo para o capital, base material das trocas e fluxos capitalistas no qual a racionalidade que impera a lógica do seu funcionamento é a econômica (Vasconcelos, 2011). Já a perspectiva política de produção do espaço defende uma intervenção voltada para a lógica de legitimidade de seu poder, intervindo, quando necessário, tanto na esfera social quanto na econômica (Vasconcelos, 2011).

Assim, compreendendo que a cidade é configurada a partir de diferentes agentes – o Estado, o mercado e a classe trabalhadora –, contendo diferentes funções – política, econômica e social –, faz-se claro a existência de conflitos, sobretudo os de caráter socioambientais, como resultado dessa organização que é predominantemente marcada por uma racionalidade econômica que não é apenas característica da realidade recifense, mas, sim, do Brasil como um todo (Vasconcelos, 2011).

O Estado, nesse contexto, apoia-se tanto em sua condição social, voltada para as mudanças necessárias ante o cenário de conflito iminente e em favor da classe trabalhadora, quanto em sua condição capitalista, voltada para a perspectiva de reprodução do capital (Barbosa, 2021). Na prática, porém, o que se observa é a primazia da condição do Estado capitalista na resolução de conflitos.

Imerso na perspectiva neoliberal do fazer político (Vainer, 2013), as ações dessa instância reguladora se pautam de maneira flexível, competitiva e até amistosa quando em favor do mercado, proporcionando articulações conjuntas, como é o caso das parcerias público-privadas. Já para com a sua dimensão social, temos um Estado mínimo, por vezes pragmático, embora não tão compreensível com as particularidades que atravessam as diferentes realidades, com forte tendência arbitrária, repreensiva (Vainer, 2013).

Seguindo essas ramificações, empreende-se que o Estado, referente à produção do espaço urbano, assume “uma atuação contraditória: criado pela

sociedade capitalista para organizar o espaço ao mesmo tempo em que tem como prioridade atender aos interesses do capital” (Vasconcelos, 2011, p. 55). Assim, tem-se, então, a figura de uma instância política que atua em defesa dos interesses do capital, mas, para garantir sua legitimidade, defende a classe trabalhadora quando necessário e sem prejuízo à pretensão de desenvolvimento econômico (Vainer, 2013).

#### **4.1 Conflitos Socioambientais e o Direito à Cidade no Território do Recife**

No cerne dos conflitos socioambientais existentes na cidade do Recife que aqui serão apresentados, quatro serão analisados com expressivo delineamento. Ao analisar os conflitos socioambientais de populações tradicionais e a persistente disputa pelo uso do solo urbano, Alves (2020) informa que esse fenômeno conduz a uma série de tensões sociais e ambientais que recaem, sobretudo, sobre o modo de vida de um grupo ou comunidade, condicionando-os a uma ruptura forçada com um legado histórico ou a uma forte resistência em prol da defesa de sua organização social no espaço. Sobre o uso do espaço, o autor (2020) também concorda que:

As populações que vivem de modo tradicional, quando se deparam com grandes empreendimentos nacionais ou internacionais, se defrontam com grupos de grande poder econômico e político. Dessa maneira, o uso do território tem significados distintos, pois, enquanto um pretende utilizar os recursos existentes para sua subsistência e reprodução social, o outro faz uso do mesmo território para desenvolver seus modos de produção (Alves, 2020, p. 16-17).

É nesse contexto que os conflitos socioambientais na cidade do Recife se revelam. De acordo com o Mapa de Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil (Fiocruz, s.d), existem, no solo recifense, um total de quatro conflitos de caráter socioambiental, no período de 1997 a 2013. São eles:

- Os impactos socioambientais do descarte do lixo do Recife no Aterro Sanitário de Jaboatão dos Guararapes;
- Comunidade de Zeppelin luta contra remoções e por direitos básicos, como educação e saúde;

- Catadores de Recife seguem na luta pela manutenção de sua fonte de renda e de seus direitos, e se aliam a moradores contra empreendimento na Área de Proteção Ambiental da Mata do Engenho Uchôa;
- Ambiente impróprio de indústria farmacêutica e falta de atenção técnica podem ter sido causa de contaminação de soro responsável por várias mortes em hospitais de Recife.

O primeiro conflito analisado, existente na cidade do Recife, tem como objeto as condições sociais, mortalidade infantil, conflitos políticos, territoriais e impactos socioambientais de depósitos e aterros sanitários de lixo metropolitano em Jaboatão dos Guararapes (Fiocruz, s.d). O contexto no qual o conflito se insere pode ser compreendido através da insuficiência da gestão pública do Recife e o cenário de vulnerabilidade social que compreende a população de Jaboatão dos Guararapes.

A priori, o que se observa é que o conflito está envolto pela problemática do lixo produzido na cidade do Recife. Em 2008, ano de análise do conflito, os resíduos produzidos pela capital pernambucana eram depositados no município de Jaboatão dos Guararapes, no bairro da Muribeca, onde se localizava o antigo Aterro Controlado da Muribeca, atualmente desativado (Fiocruz, s.d).

Nesse contexto, o primeiro aspecto que pode ser observado no conflito refere-se aos impactos à saúde da população infantil Jaboatonense. Sobre isso, (Rodrigues, 2007) relaciona a influência do espaço socioespacial com a questão da saúde das crianças. A autora apresenta os indicadores sociais que interferem diretamente nessa condição de agravamento à saúde que, potencialmente desenvolvida, pode levar a óbito, citando a precariedade de moradia, saneamento básico e educação, por exemplo, para retratar o forte índice de carência social do município, sobretudo em algumas áreas (Rodrigues, 2007).

É importante salientar que esse ambiente de vulnerabilidade social implica em uma escolha do Estado que é completamente enviesado pela perspectiva neoliberal (Vainer, 2013). A carência social proferida sobre a Região Metropolitana do Recife remete a um denso processo de usurpação de direitos, segregação socioespacial e reforço à soberania do capital, como mostrado no segundo capítulo deste trabalho.

Percebe-se, também, neste conflito, sobretudo no que se refere ao aspecto da mortalidade infantil, as condições socioeconômica e geográfica como sendo

definidoras de qualidade de vida. Essa lógica, de acordo com Santos (2013) assegura que:

[...] A atividade econômica e a herança social distribuem os homens desigualmente no espaço, fazendo com que certas noções consagradas, como a rede urbana ou de sistema de cidades, não tenham validade para a maioria das pessoas, pois o seu acesso efetivo aos bens e serviços distribuídos conforme a hierarquia urbana depende do seu lugar socioeconômico e também do seu lugar geográfico (Santos, 2013, p.75).

A elucidação do autor enfatiza a realidade vista no cotidiano da cidade do Recife e no espraiamento da RMR. A depender de onde o indivíduo esteja no globo terrestre, ele terá seus direitos, suas garantias básicas, individuais e coletivas invalidadas (Santos, 2013). Essa escolha contraditória, e aparentemente lógica à perspectiva funcional do Estado, reforça as disparidades entre os bairros no território recifense.

Bairros como Boa Viagem, Casa Forte, Pina, Casa Amarela, entre outros, considerados como bairros nobres, localizados mais ao centro da cidade e tidos por maior aquisição e especulação financeira, são bairros que contam com, além da intervenção estatal mais efetiva, um forte suporte do mercado imobiliário (Gondim, 2020). Por outro lado, os demais bairros, localizados na periferia urbana e ocupados pela população menos abastada, como é o caso do bairro da Macaxeira, Ibura, Barro, embora não devesse, são territórios com grande tendência à descobertura estatal, de aparelhos institucionais e de mercado (Gondim, 2020).

Tendo em vista esse cenário de desigualdade e distribuição socioespacial (Gondim, 2020), reforçado pelo caráter econômico de ocupação do solo urbano, pode-se observar a injustiça e o racismo ambiental fomentado e deferido à população mais vulnerável. A classe trabalhadora, a população negra e as minorias são as mais afetadas (Rodrigues, 2024). Relegadas às áreas mais vulneráveis, sujeitam-se, cotidianamente, às situações mais adversas, indignas e violentas, arriscando suas próprias vidas em locais, na grande maioria das vezes, inóspitos a moradias e ao mínimo de bem-estar.

A partir da contribuição de Santos (2013) e Rodrigues (2007) acerca da influência do espaço geográfico sobre as condições de vida dos indivíduos, pode-se retratar a perspectiva de direito à cidade. Este pode ser compreendido como sendo o direito de viver a cidade e o que de melhor ela puder proporcionar. Ir e vir;

deslocar-se a qualquer hora e para qualquer lugar com a plena garantia de ter suas necessidades atendidas pelos equipamentos institucionais e serviços prestados e seus direitos respeitados pelos diferentes agentes sociais que a compõem (Júnior, 2017).

Porém, em contrapartida, percebe-se, no Recife e em outros municípios que compõem a Região Metropolitana do Recife (RMR), que esse direito não é assegurado em sua integralidade. É correto, então, afirmar que “na grande cidade há cidadãos de diversas ordens ou classes desde o que, farto de recursos, pode utilizar a metrópole toda, até o que, por falta de meios, somente a utiliza parcialmente, como se fosse uma pequena cidade, uma cidade local” (Santos, 2013, p. 191).

Mediante o panorama apresentado, outro aspecto referente ao conflito abordado diz respeito à contaminação do rio Jaboatão pelo descarte incorreto do lixo, gerando impactos diretos à saúde da população que reside em seu entorno, através da proliferação de doenças infecciosas e parasitárias (DIP); e ao meio ambiente, com a contaminação da água que altera o ecossistema marinho, provocando o aumento dos riscos de enchentes. (Fiocruz, s.d).

O último aspecto observado neste conflito recai sobre a condição socioeconômica dos catadores de lixo (Fiocruz, s.d). Diante da má gestão do aterro, tanto a nível de estrutura quanto a nível de gestão, tendo em vista que o seu funcionamento não respeitava a legislação ambiental, o aterro foi desativado (Fiocruz, s.d). Porém, até isso acontecer, os catadores e moradores da região já reivindicavam por melhores condições de vida e de uso do aterro, haja vista as implicações que o mau funcionamento acometia no cotidiano da população. (Fiocruz, s.d).

O processo de desativação do Aterro Controlado da Muribeca aconteceu com a previsibilidade de construção de um outro aterro, este em consonância com as leis (Fiocruz, s.d). No entanto, isso ocorreu paulatinamente, e a construção sequer chegou a ser efetivada, pois, devido a questões financeiras, havia o consenso, por parte das autoridades vigentes, que era melhor manter o antigo aterro funcionando, mesmo que em más condições (Fiocruz, s.d).

Essa linha histórica permite-nos compreender sobre a posição do governo municipal – de Recife e Jaboatão dos Guararapes –, acerca do evidente conflito. Nesse sentido, havia, de um lado, a classe trabalhadora, os moradores e catadores, inconformados com a gestão do aterro e com os efeitos acarretados à sua saúde,

por meio do despejo incorreto dos lixos no próprio aterro e também no rio Jaboatão, e com a questão da renda obtida através da reciclagem, que era a fonte de subsistência dos catadores e que seria duramente afetada com o seu fechamento (Fiocruz, s.d).

Por outro lado, havia os governos municipais que defendiam a não-construção de um novo aterro público, mas sim a permanência do que ainda estava atuando, endossando o descaso político para com os impactos ao meio ambiente e, sobretudo, para com a população afetada (Fiocruz, s.d). Nesse sentido, o conflito pode ser explicado pela crença, pelo reforço ao demérito e pela vertente do capital que reitera a incompatibilidade entre política e meio ambiente, como se fossem fatores dicotômicos, que não se relacionam (Jesus, 2017).

Essa perspectiva, de fato, é verídica quando observamos os argumentos levantados – a depender do contexto sociopolítico que impulsiona a gestão política local e nacional, e também pela influência da mídia, que, por vezes, costuma ser tendenciosa e defensora de um grupo ou vertente em específico.

Para o referido conflito, a solução apresentada pelos governos foi a utilização de um outro aterro sanitário. Dada a impossibilidade – motivada por razões financeiras e legais e também pela incongruência entre os governos – de construção de um novo aterro público. Dessa forma, através de parceria público-privada, o lixo produzido pela cidade do Recife passou a ser depositado na Central de Tratamento de Resíduos de Candeias (CTR Candeias), de esfera privada, e também localizada no município de Jaboatão dos Guararapes (Fiocruz, s.d).

Desse modo, tem-se que a solução pretendida pelos governos deu-se de forma insuficiente, pois agravou o problema dos catadores; e inconsistente, pois umas das razões para a desativação do Aterro Controlado da Muribeca era o impacto socioambiental causado em decorrência da ausência da conformidade com o aparato legal (Fiocruz, s.d). No entanto, este continuou presente no âmbito social, impactando diretamente na perda da renda dos catadores; e também no ambiental, pois a CTR não fornecia o tratamento necessário para o chorume produzido pelo lixo, e mesmo assim foi a escolha primária dos governos (Fiocruz, s.d).

Em uma última ponderação, a intervenção da gestão pública sobre o conflito reforça a primazia do econômico sobre o social, como alerta (Vainer, 2013), e o conhecido e histórico descaso no que se refere à dignidade da população e o manejo para com o meio ambiente.

O segundo conflito socioambiental a ser analisado tem como objeto a comunidade de Zeppelin e a luta contra remoções e por direitos básicos, como educação e saúde (Fiocruz, s.d). O contexto no qual o conflito se insere refere-se à ocupação da Área de Proteção Ambiental (APA) do Campo do Jiquiá pela comunidade de Zeppelin, que é duramente afetada pela questão do acesso à moradia, educação e saúde (Fiocruz, s.d).

Diante disso, o conflito se passa mediante à condição de ilegalidade da invasão da área, por se tratar de uma APA, para a gestão pública, e, concomitantemente, abarca o contexto de ocupação do solo urbano pela classe trabalhadora, devido ao expressivo cenário de negligência e violação de direitos que a comunidade está inserida (Fiocruz, s.d)

Em 2007, ano no qual o conflito é inicialmente potencializado, a comunidade de Zeppelin começa a ocupar parte do terreno pertencente à APA e que, para o governo municipal, em parceria com os governos estadual e federal, havia atribuído uma finalidade iminente: a instalação do Parque Científico e Cultural do Jiquiá (Fiocruz, s.d). Soma-se a isso o fato de a área também ser alvo do capital imobiliário, que tinha por interesse a construção de um bairro projetado para os moradores com maior poder aquisitivo (Fiocruz, s.d).

De forma contrária à expressiva ofensiva do capital no uso do solo urbano, mediada pela elaboração dos projetos de desenvolvimento econômico para a área de Zeppelin, tanto por parte prefeitura, quanto por parte do mercado imobiliário, percebe-se a profunda vulnerabilidade socioeconômica que atravessa a comunidade, evidenciada por “condições degradantes, sem acesso a serviços básicos de infraestrutura urbana, tais como iluminação pública, fornecimento de água e esgotamento sanitário” (Fiocruz, s.d).

Além disso, observa-se também que “suas casas são constantemente alagadas durante as chuvas e a água suja empoçada atrai insetos e outros animais transmissores de doenças” (Fiocruz, s.d). Somado a isso, há a questão referente à saúde da população e à introdução das crianças em instituições de ensino, que são severamente afetadas por não terem um local de moradia fixa, legal, e não possuir um endereço oficial, dificultando, assim o acesso a esses serviços e direitos essenciais (Fiocruz, s.d).

Desse modo, tem-se, então, a demonstração da intensa e complexa disputa pelo uso do solo urbano na cidade do Recife, mediada pelos diferentes interesses e

pela forma que o espaço urbano é produzido (Vasconcelos, 2011). Dos indicadores sociais presentes no conflito, além de educação e saúde, a questão do déficit habitacional e de saneamento básico podem ser bastante observados na realidade brasileira e no urbano recifense. Segundo Maciel e Crespo (2021):

No Brasil, a temática do saneamento, principalmente a questão da coleta, tratamento e esgotamento, têm índices alarmantes e negativos. Também, a questão da habitação que não é resolvida e continuamente demandada ocasiona uma expansão urbana desordenada, descontínua, não regulamentada e incompleta (Maciel; Crespo, 2021, p.2)

De acordo com o Censo da População em Situação de Rua no Recife (Recife, 2023), em 2022, 1.806 pessoas ocupavam o espaço público. Desse quantitativo, 76% da população era do sexo masculino, 19% feminino e 5% não sabia identificar. Da distribuição da população pelo critério de raça/cor, tinha-se que 23,62% se considerava preto, 56,56% pardo, 18,12% branco, 1,2% amarelo e 0,5% indígena.

Segundo o Censo (Recife, 2023), os adultos são quem mais compõem as ruas do Recife, com 83,08%, seguido dos idosos com 11,81%, adolescentes e crianças com, respectivamente, 2,6% e 2,5%. Esses dados revelam a negação do direito à moradia, direito fundamental e garantido constitucionalmente, e a negligência do aparato estatal em garantir o mínimo necessário para o bem-estar da população.

Carneiro e Ebrahim (2025) também afirmam que 206 mil pessoas vivem em áreas de risco na Região Metropolitana do Recife. Esse fato muito se assemelha à situação vivenciada pela comunidade de Zeppelin que, vivendo em uma área de conflito ambiental, vive em uma área limítrofe, acionada por legislações ambientais específicas e pelo confronto direto com a gestão pública que, massivamente, interfere sobre o solo ocupado, partindo mais de uma perspectiva de opressão e de não resolução da questão da moradia (Fiocruz, s.d).

Mais uma vez, tem-se a questão econômica como um importante fator que incide sobre a questão habitacional. O desemprego, o aumento dos alugueis e aumento da especulação imobiliária em algumas áreas, segundo Carneiro e Ebrahim (2025), corroboram com a potencialização desse cenário de vulnerabilidade e risco iminente vivenciados pela população subalternizada, forçando-a a ocupar espaços degradantes, pois é o único meio encontrado para sobreviver no desigual urbano recifense.

Sob esse viés, retomando a questão do direito à cidade, percebe-se, segundo Britto (2017) que:

Apesar dos marcos regulatórios garantidores dos direitos, nas cidades brasileiras a lógica mercantil se impõe de maneira cada vez mais forte, tendo como consequência a negação do direito explicitado nas leis. A negação do direito à cidade se expressa no déficit habitacional e na habitação inadequada, na baixa mobilidade, na qualidade do transporte coletivo e no acesso ao saneamento básico. A prevalência dos interesses de diversos tipos de grande capital (capital imobiliário, capital que atua nas obras públicas) está na origem de um intenso processo de mercantilização e privatização que atende aos interesses minoritários das elites e viola os direitos, sobretudo, aqueles dos moradores mais pobres das cidades (Britto, 2017, p. 69).

A afirmação apresentada por Britto (2017) corrobora com a perspectiva de negação do direito à cidade que pode ser observada nos conflitos socioambientais apresentados. Jesus (2017) confirma e acrescenta mais alguns indicadores sociais que repercutem e fomentam a precarização que atravessa essa realidade nas cidades brasileiras, podendo ser citado o desemprego, condições ambientais inadequadas e o ineficiente sistema de infraestrutura urbana.

A mobilidade urbana é também um direito negado, de acordo com Britto (2017), pois aparece nesse cenário devido à sua importância nos fluxos da cidade. Sobre esse indicador social, (Carvalho, 2017) aponta para a péssima qualidade do transporte público em algumas cidades brasileiras e atribui isso ao desenvolvimento massivo, em 1950, da indústria automobilística no Brasil, que resultou na soberania de automóveis individuais em detrimento de transportes públicos, culminando em uma política inconsistente de mobilidade.

De acordo com o Anuário Estatístico de Sistema de Transporte Público de Passageiros da R.M.R (2020), o total de passageiros catracados no transporte rodoviário, considerando seus diferentes trajetos, é de 207.977.147 por mês (janeiro a dezembro). Esse número tende a reduzir quando verificado um mês em específico ou a concessionária que opera os veículos.

Ainda de acordo com o mesmo Anuário (2022), do total apresentado, 18.844.438 são passageiros estudantes catracados, 14.511.242 passageiros gratuitos catracados e 50.813.010 são passageiros inteiros catracados. Além disso, em dias úteis, há um total de 165.923.542 passageiros catracados.

Mesmo com a ampla oferta de transportes individuais defendida nas metrópoles brasileiras (Carvalho, 2017), observa-se, de acordo com os dados apresentados, a alta demanda por esse serviço urbano. No entanto, dado o sucateamento do transporte público, que pode ser refletido na má qualidade dos transportes devido ao descaso da gestão pública para com a sua oferta, tem-se a sobreposição da oferta e procura dos transportes individuais, acarretando também em impactos ambientais.

É afirmado também por Carvalho (2017) que, além do incentivo à indústria automobilística, o processo desordenado de expansão urbana das cidades contribuiu para o descaso dos serviços públicos ofertados, sendo um deles o transporte público, que paulatinamente e com o baixo incentivo, foram se degradando.

Tendo em vista a perspectiva de direito à cidade, percebe-se que a oferta qualificada desse serviço também faz parte do que se entende por democratização do espaço e, sobretudo, do acesso ao espaço urbano, compreendendo que é um serviço bastante acessado e extremamente necessário à parte considerável da população recifense. Nesse contexto, Carvalho (2017) reitera essa percepção pontuando que:

Há que se garantir que as vias não sejam pensadas só como formas de ligar pontos da cidade, mas que elas sejam também passíveis de ocupação. Calçadas e calçadas, nesse sentido, devem ser convidativos. Melhorar a mobilidade urbana é diminuir a exclusão e as desigualdades, um passo fundamental para a equidade de oportunidades. Não só deve diminuir o tempo das viagens, como tem de fazer o estar na rua mais possível e agradável. [...] Em suma, há que se pensar na eficiência do transporte no sentido dos traslados e na ampliação das possibilidades de acessar a cidade, mas também há que se pensar no uso da rua como um lugar de encontro (Carvalho, 2017, p. 77).

A baixa qualidade dos indicadores apresentados, correspondem, no geral, à ineficácia do Estado, que reverbera na sobreposição do público pelo privado (Britto, 2017). Também considera-se o baixo desenvolvimento educacional e profissional da população mais vulnerável que, dada a falta de uma política efetiva e à alta especialização do mercado de trabalho, cada vez mais exigente e excludente, não consegue se inserir nos postos de trabalho, tendo dificultado o acesso e o suporte necessário para a garantia de uma renda formal que possibilite mais segurança para o viver bem na cidade (Britto, 2017).

Esse cenário de pobreza e desigualdade impregnado na conformação do urbano recifense arrasta a classe trabalhadora para as áreas de conflito, às periferias da cidade, às áreas de risco, segregando-as e deixando-as sujeitas às catástrofes ambientais, sociais e institucionais. Assim sendo, Rolnik (2004) endossa que:

Além dos territórios específicos e separados por cada grupo social, além da separação das funções morar e trabalhar, a segregação é patente na visibilidade da desigualdade de tratamento por parte das administrações locais. Existem, por exemplo, setores da cidade onde o lixo é recolhido duas ou mais vezes por dia; outros, uma vez por semana; outros, ainda, onde o lixo, ao invés de recolhido, é despejado. As imensas periferias sem água, luz ou esgoto são evidências claras desta política discriminatória por parte do poder público, um dos fortes elementos produtores da segregação (Rolnik, 2004, p. 42-43).

Retomando o conflito analisado, outro indicador de análise que também está presente diz respeito ao saneamento básico, que traduz a relação direta entre a questão da saúde e os impactos condicionados ao meio ambiente. De acordo com o Instituto Trata Brasil (ITB) e considerando indicadores do Sistema Nacional de Informação sobre Saneamento (SNIS), ano-base de 2022, o Recife se encontra na 76ª posição de um total de 100 municípios monitorados no ranking de saneamento de 2024, subindo apenas 2 posições em relação ao ano anterior.

De acordo com os indicadores analisados para a cidade do Recife, tem-se que o Indicador de Atendimento Total de Água (ITA) é de 98,71%; o Indicador de Atendimento Total de Esgoto (ITE) é 49,50%; e o Indicador de Tratamento Total de Esgoto (ITR) é de 75,35%. A oferta desse serviço urbano na metrópole recifense remete à ineficiente participação da gestão política, partindo das escolhas proferidas, que, como mostrado, direcionam-se para a primazia da ampliação do capital, com respostas mínimas à esfera social (Vainer, 2013).

A carência de saneamento básico na cidade do Recife é causa de morte. A mortalidade infantil apreendida no primeiro conflito socioambiental é decorrente das condições precárias de saúde e saneamento básico no município vizinho, Jaboatão dos Guararapes, sob forte influência do manejo inadequado do lixo urbano produzido pela capital pernambucana (Rodrigues, 2007). O tratamento incorreto do lixo depositado no aterro, o despejo dos resíduos no rio Jaboatão, a proliferação de Doenças Infecciosas e Parasitárias (DIP) e a forte carência social do município são

fatores comuns, causas e consequências da negligência das gestões públicas recifense e jaboatonense (Fiocruz, s.d).

Dos municípios analisados que integram a RMR, seis aparecem no ranking do saneamento (ITB, 2024). Respectivamente, são eles: Petrolina, Caruaru, Olinda, Recife, Paulista e Jaboatão do Guararapes – este, de 100 colocados, encontra-se na 87ª posição nacional do ranking, e na 6ª se observarmos a nível de região metropolitana do Recife, o que demonstra a precariedade da oferta desse serviço. Nesse sentido, se considerarmos apenas a RMR, vemos que o Recife se encontra na 4ª posição no que se refere à oferta desse serviço urbano, melhor colocado quando comparado com Jaboatão dos Guararapes, que, como já vimos, é considerado um município com expressiva carência social, e também com Paulista.

Enfim, concluindo, a resposta ao conflito da comunidade de Zeppelin se prolongou com uma forte repressão da prefeitura e da polícia militar, com o incentivo à remoção das precárias moradias construídas (Fiocruz, s.d). O choque da população, no entanto, foi em relação ao modo como o confronto se sucedeu, sem aviso prévio da prefeitura e sem a garantia de como ficariam as questões de habitação e saúde da referida população (Fiocruz, s.d). Mediante esse contexto, a reação da população foi protestar contra a arbitrariedade das ações públicas, nas ruas e na própria prefeitura, exigindo respostas à negligência habitacional que vivenciavam (Fiocruz, s.d).

O conflito não foi completamente resolvido. Diante de protestos e constantes reivindicações, foi alegado, pela prefeitura, que não haveria remoções das moradias, logo que os moradores poderiam permanecer ali (Fiocruz, s.d). Porém, foram introduzidas cercas, barreiras de contenção circundando a APA, a região não ocupada do território, a fim de evitar que novas ocupações ocorressem, ficando assim acordado com a comunidade (Fiocruz, s.d).

Diante do exposto, percebe-se a necessidade da intersecção entre os indicadores sociais apresentados e as políticas públicas previstas, acessadas para o enfrentamento da questão. Isso reflete, necessariamente, na intersectorialidade com a qual questão da moradia e, sobretudo, a questão social, precisa ser tratada, partindo de um planejamento amplo e articulado (Vainer, 2013), relacionando, intrinsecamente, a questão da habitação com a política ambiental, que têm relação com a política de saneamento básico, que se espraia sobre a política de saúde e interfere na política educacional, por exemplo, de modo a fomentar uma rede sólida

de planejamento, sem fragmentação, para análise e intervenção sobre as demandas.

O próximo conflito socioambiental tem como objeto a análise acerca dos catadores de Recife e a luta pela manutenção de sua fonte de renda e de seus direitos, aliados à luta de moradores contra empreendimento na Área de Proteção Ambiental da Mata do Engenho Uchôa (Fiocruz, s.d). O empreendimento em questão, de natureza privada, diz respeito às duas unidades de Central de Tratamento e Destinação de Resíduos (CTDR), que seria construída na cidade do Recife, na Área de Proteção Ambiental (APA) do Engenho Uchôa, e no município do Cabo de Santo Agostinho (Fiocruz, s.d).

O conflito foi delineado em 2007, a partir do aval da prefeitura do Recife à construção (Fiocruz, s.d). A CTDR seria um empreendimento de grande porte tecnológico no qual o objetivo seria tratar os resíduos a partir da técnica de incineração (Fiocruz, s.d). E essa foi uma das principais contestações de moradores e catadores, sobretudo. (Fiocruz, s.d). A outra, implicava no uso do solo da APA, para a construção da unidade da CTDR no Recife, motivo de insatisfação para os moradores (Fiocruz, s.d).

Nesse contexto, uma série de manifestações e debates, em prol da ampliação da discussão e fortalecimento da luta, foram realizados pelos movimentos sociais que, em desacordo com o projeto, resistiam à construção (Fiocruz, s.d). Os movimentos presentes no confronto eram: o Movimento de Defesa da Mata do Engenho Uchôa e o Movimento de Catadores de Materiais Recicláveis (Fiocruz, s.d).

O primeiro movimento lutava pela defesa e preservação do remanescente da Mata Atlântica na APA (Fiocruz, s.d). Os moradores do entorno da região, articulados ao movimento, defendiam a mata e os benéficos do pleno cuidado ao meio ambiente, tendo em vista a forte relação que possuíam com este como parte da sua organização social local (Fiocruz, s.d). Assim, era pensado no bem-estar, na qualidade de vida da população, no cuidado à saúde e ao meio ambiente tendo em vista a exposição à toxicidade conferida ao empreendimento (Fiocruz, s.d).

O outro movimento social protagonista no conflito foi o Movimento de Catadores de Materiais Recicláveis, que encontravam-se insatisfeitos com a adoção da tecnologia de incineração que seria utilizada na CTDR, pois, além da implicação direta na perda da renda que possuíam com a reciclagem (Fiocruz, s.d), alegavam também os impactos ambientais decorrentes da prática, a exemplo da contaminação

dos recursos naturais, do ar, solo água e animais a partir da geração dos poluentes lançados na atmosfera (Balera, s.d).

Sobre isso, embora considerada efetiva a nível de redução de resíduos, Balera (s.d) alerta para os impactos produzidos pela prática de incineração. Alerta para a produção de gases e resíduos tóxicos e poluentes que são produzidos no processo de queima, e que por isso, além do tratamento em específico do resíduo, outro precisa ser feito posteriormente, para tratar dos resíduos gerados com a queima anterior e reduzir os seus impactos (Balera, s.d).

Mais uma vez, e assim como nos conflitos anteriores, outro aspecto aqui observado refere-se à sobreposição do público pelo privado (Fiocruz, s.d). A prefeitura atribui a uma empresa privada a responsabilidade pela oferta de um serviço público, dando a ela ampla capacidade decisória e atendo para si somente o papel de fiscalizar (Fiocruz, s.d). Assim, abstém-se de sua função de ofertar um serviço público e construir um equipamento institucional de qualidade que supra as necessidades da população (Fiocruz, s.d).

Sob essa perspectiva, percebe-se também que a técnica de tratamento dos resíduos apresentada – incineração – aponta para a adesão da gestão pública do Recife ao processo efetivo no que concerne à redução do lixo urbano, mesmo que isso signifique a geração de impactos sociais e ambientais à população. Porém, em contrapartida, tem-se que essa prática destoa dos objetivos propugnados pela Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), lei nº 12.305/2010, que, entre outros parâmetros, fomenta o desenvolvimento da atividade de reciclagem. De acordo com Balera (s.d):

A incineração se apresenta como uma prática contrária à valorização do trabalho desenvolvido historicamente por catadoras e catadores de materiais recicláveis, eis que esta modalidade de tratamento de resíduos sólidos, através da queimas dos resíduos, exclui as atividades de coleta, triagem e comercialização de materiais recicláveis que são desenvolvidos por esses/as trabalhadores/as (Balera, s.d, p. 15).

Em consequência à trajetória de resistência propugnada pelos moradores e pelos catadores, as prefeituras do Recife e do Cabo de Santo Agostinho revogaram a autorização que concedia a permissão para a construção das unidades da Central de Tratamento de Resíduos (Fiocruz, s.d).

O último conflito analisado é referente ao ambiente impróprio da indústria farmacêutica Endomed e a falta de atenção técnica como potenciais causadores da contaminação de soro responsável por mortes em hospitais de Recife (Fiocruz, s.d). Em 1997, ocorreu, no Recife, uma série de contaminações nos hospitais da cidade, tendo como causa a contaminação do soro Ringer Lactato administrado nos pacientes (Fiocruz, s.d).

Foi detectada, na época, a presença de *endotoxina bacteriana* na medicação produzida e comercializada pelo laboratório Endomed (Fiocruz, s.d). Um total de 82 contaminações foram notificadas, onde 37 dos pacientes contaminados foram a óbito, e os outros ficaram com sequelas graves (Fiocruz, s.d). O caso, porém, não teve início com a contaminação do soro. Anteriormente a isso, o laboratório, localizado no estado do Ceará, já havia sido alvo de periódicas inspeções pela vigilância, constatando uma certa insegurança no ambiente para a produção das medicações (Fiocruz, s.d)

Entretanto, ainda assim, as medicações foram produzidas e comercializadas, acarretando em um cenário de grande impacto à saúde dos pacientes – que foram diagnosticados com Acidentes Cerebrais Encefálicos (AVC), paradas cardíacas e trombose –, e também na rotina dos familiares, que, muito rapidamente, viram suas rotinas mudarem em uma constante luta pelo reconhecimento da negligência do laboratório (Fiocruz, s.d). Nesse contexto, o que se observa no conflito, além da perspectiva do impacto à saúde, é a forma lenta que as medidas jurídicas são aplicadas para apaziguar os danos causados (Fiocruz, s.d).

Oficialmente, apenas três anos depois desse evento foi que o soro foi suspenso dos hospitais de Pernambuco (Fiocruz, s.d). Mais tarde ainda, dez anos depois, em 2007, enfim foi alegado pelo magistrado de Pernambuco que os profissionais farmacêuticos da empresa Endomed foram coniventes com a produção e comercialização do soro, visto que os padrões químicos e os percentuais de qualidade do produto não estavam de acordo com o esperado para serem aplicados em pessoas com alguma questão de saúde detectada, como era o caso dos pacientes (Fiocruz, s.d).

Contudo, como mencionado, o processo instaurado transcorreu lentamente, caracterizando-se também como sendo uma ação de negligência do Estado ante o infortúnio sofrido pelos pacientes e suas famílias; uma violência institucional (Fiocruz, s.d). Como consequência, dada a demora, a medida protetiva decretada

não foi aplicada aos profissionais farmacêuticos que ficaram, legalmente, ilesos ante o crime cometido (Fiocruz, s.d). Outro aspecto importante do caso é que o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) sabia das intercorrências sobre a situação apresentada, o que torna ainda mais preocupante a trajetória permissiva de atuação seguida pela empresa (Fiocruz, s.d).

Assim, infere-se, sobre o caso, a percepção de um grande cenário de omissões para com os pacientes que faleceram; para com aqueles que sobreviveram, embora com graves sequelas; e para com os seus familiares, que lutavam para que a justiça fosse feita com, minimamente, uma indenização pelos danos sofridos (Fiocruz, s.d).

Dessa forma, pode-se, então, compreender que o Laboratório Endomed, as condições de uso do espaço, e os profissionais responsáveis foram omissos ao atuar, antiética e criminosamente, sob condições contrárias ao indicado para a fabricação de seus produtos, haja vista os parâmetros de qualidade necessários não alcançados, a sua indevida comercialização e a forma com qual o caso foi tratado pelas autoridades competentes (Fiocruz, s.d).

À Vigilância Sanitária também recai o peso das ações proferidas, pois periódicas inspeções foram realizadas no laboratório, antes mesmo de ocorrer as contaminações dos pacientes (Fiocruz, s.d), e, ainda assim o laboratório continuou em atuação. Ao Ministério Público também, pois sabia das inspeções realizadas, das condições do ambiente de fabricação do produto e, mesmo assim, não protocolou nenhuma medida interventiva que poderia ter evitado a tragédia (Fiocruz, s.d).

Só em 2009 o laboratório e um dos hospitais, onde ocorreu as contaminações – Hospital Memorial São José, no Recife – foram condenados e sentenciados a pagar as indenizações às famílias pelos danos morais e materiais e pela conduta negligente que acarretou nesse cenário de expressiva indiscrição e descaso para com a população afetada (Fiocruz, s.d).

Por fim, empreende-se, portanto, um elo em comum entre todos os conflitos apresentados: a disputa pelo uso do solo. Este, sendo perpassado por distintos interesses, adquire significados e funções diferentes a depender de quem o demanda – Estado, mercado e classe trabalhadora. Dessa maneira, muitas são as formas de o Estado e o mercado intervirem sobre o solo, tendo em vista o poder que detêm de apaziguar e reprimir, violentamente ou não, qualquer confronto. A

resistência, entretanto, também se impulsiona forte e combativa, delegando importante papel no espaço urbano e na expressão de suas necessidades.

Contudo, observa-se também que, em tese e a nível constitucional, tais necessidades não deveriam existir. Contrariando a afirmação de Singer (1982), as cidades deveriam, sim, ser feitas para todos e o direito à cidade garantido de forma justa e universal. Porém, não o sendo, permanece a necessidade de se pensar em um planejamento estratégico, no qual as necessidades das minorias possam ser atendidas, as cidades mais democráticas e o direito à cidade garantido em sua plenitude, fazendo-se valer da cidadania inerentemente conferida aos indivíduos. Direito à cidade é sinônimo de dignidade. Logo, refletir e planejar cidades mais dignas, que ofereçam os recursos necessários à produção do respeito e à dignidade humana deve ser um compromisso diário, da gestão pública e dos habitantes.

## **6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As análises desenvolvidas nesta pesquisa buscaram, inicialmente, retratar as projeções sobre o espaço urbano e o processo de urbanização no Brasil nos Governos Vargas (1930-1945). As aproximações realizadas resultaram na compreensão acerca das cidades como sendo um grande aparato organizacional dotado de função e significado, e da lógica econômica que imperou no país no período citado, influenciando na transformação urbana das cidades brasileiras, sobretudo no caso do Recife.

Nesse contexto, foi possível observar que o espaço urbano se apresenta como uma grande unidade na qual os interesses dos diversos agentes sociais que o compõem imperam em uma intensa e contraditória dinâmica. Sendo um espaço suscetível ao desenvolvimento das trocas sociais, as cidades são atravessadas de histórias, significados e simbologias, o que permite a valorização da prática social, haja vista seu imbricamento com o processo de sociabilidade humana.

O entrelace das esferas política, econômica e social em um movimento contínuo e descontínuo permeado de significados, estabelece nas cidades uma dinâmica efervescente entre o Estado, o mercado e a classe trabalhadora. Isso se deve ao fato de o espaço urbano adquirir diferentes funções e significados para esses agentes. Nesse sentido, observou-se que a função do espaço urbano para o mercado se pauta na lógica de rentabilidade, de cidade mercantilizada. Assim, nessa

esfera, tem-se a valorização da função produtiva da cidade, espelhada no seu potencial produtivo de acumulação de riqueza.

A função social do espaço urbano, por outro lado, expressa a valorização do uso para fins subjetivos, pensando no atendimento às necessidades dos habitantes de moradia e de trabalho. O objetivo principal, neste caso, resume-se na segurança do direito de acesso e usufruição do espaço da forma mais básica, que começa pelo ato de morar e, conseqüentemente, ter as condições necessárias para produzir e reproduzir no espaço.

No bojo dessa trama social, o Estado também se impõe de modo a regular as tensões provenientes dessas funções e de seus próprios interesses. A fim de garantir sua legitimidade, responde às duas esferas interferindo quando necessário, garantindo assim sua soberania e as condições necessárias à perpetuação da lógica capitalista, tendo em vista seu caráter burguês e sua condição inerente a esse sistema econômico.

Assim, empreende-se que as cidades são, inerentemente, espaços de contradição e de conflitos, dado às disputas travadas no solo urbano. É também resultado do sistema capitalista, que sobrepõe ao espaço urbano a lógica produtiva em detrimento da lógica social, de uso, valorização e desenvolvimento das necessidades básicas para a realização das trocas sociais.

O processo de urbanização no Brasil nos Governos Vargas (1930-1945) deu-se sob essa perspectiva. As intervenções do então presidente Getúlio Vargas conferiram ao país o reordenamento econômico que deu base para a abertura à industrialização brasileira, oferecendo os meios necessários para o crescimento urbano no país, através das oportunidades de emprego e fluxos contínuos para as cidades.

Desse modo, o esgotamento do modelo agrário-exportador, dado aos impactos políticos e econômicos externos causados pela Crise de 1929 e pelo avanço da ordem do capital, repercutiu na economia a nível nacional, desencadeando uma série de manifestações e reflexões sobre a política econômica à época que era atravessada pela produção e exportação agrícola. Esse cenário inicial de industrialização já expressava a escolha política de sobreposição econômica adotada pelo presidente, refletindo nas ações de incentivo econômico e criação de órgãos voltados para o desenvolvimento econômico do país.

É fato que as intervenções políticas de Getúlio Vargas no âmbito social foram de significativa importância. Porém, o que se ressalta aqui é que, em se tratando do desenvolvimento econômico, e pensando no desenvolvimento das cidades, a posição adotada pelo governo foi de caráter circunstancial, agindo em prol da defesa do crescimento econômico. As garantias sociais conquistadas foram, sim, expressivas, no entanto, não asseguraram o desenvolvimento social do país, mas sim a legitimação da autoridade do seu representante.

Agora, no que se refere à ocupação do solo urbano recifense, o que se observou foi que esta se deu de forma decisivamente desigual. A transformação do Recife portuário no Recife urbano-industrial aconteceu de forma desproporcional. Inicialmente, a perspectiva de modernização da cidade se direcionou à lógica de expansão das vias, alargamento das estradas, e em defesa do ordenamento social e funcional, de controle, higienização e embelezamento, sem contemplar as particularidades dos habitantes da cidade e as desigualdades de renda e por acesso à terra que já os atravessava.

Os mocambos eram o retrato da desigualdade socioespacial no Recife. A condição de desigualdade que os habitantes viviam e vivem, ainda hoje, é reflexo da ineficiente política urbana da cidade. Só duas décadas mais tarde, em 1950, foi que uma nova perspectiva de planejamento urbano foi apresentada. Nela, defendia-se os ideais de bem-estar e desenvolvimento social, a fim de conferir aos habitantes melhor acesso à rede urbana, a espaços, equipamentos e serviços.

Essa perspectiva, no entanto, não avançou. As disparidades sociais, econômicas e ambientais continuaram em evidência no solo recifense. A renda era – e continua sendo – condição de melhor acesso a locais e serviços urbanos. A perspectiva de ordenamento social ainda reverbera na cidade. Repelir para as periferias e relegar àqueles que despossuem melhor condição de renda a negação de direitos e o descaso estatal faz parte da ineficiente política urbana da cidade.

Como constatado, a esfera econômica se sobrepõe no planejamento do espaço urbano recifense. A partir de 1980, com a crise fiscal que atravessava o país, a desigual urbanização na metrópole pernambucana foi freada. A sua retomada acontece nos anos 2000, com o reaparelhamento do Estado junto ao mercado, atuando a partir da perspectiva neoliberal.

A resposta da gestão pública foi compartilhar com o mercado, em uma gestão integrada, de parceria público-privada, os investimentos em áreas urbanas

valorizadas à construção de empreendimentos imobiliários e industriais, proporcionando, assim, respectivamente, melhor acesso aos serviços prestados, geração de emprego e crescimento econômico.

Mais uma vez, então, defrontamo-nos com a dicotomia de interesses sobre o uso do solo urbano, que faz parte da desigual formação sociohistórica da cidade do Recife. Os conflitos socioambientais apresentados expressam a primazia dos interesses individuais sobre os interesses coletivos e direitos assegurados pelo aparato legal. Vemos, então, no Recife, um conjunto de intermediações definidas pelo confronto do acesso à terra.

Logo, as demandas referentes à ocupação se expressam de forma contraditória. Tem-se a ativa atuação do mercado, visando garantir os recursos para a ampliação dos lucros; e a atuação da classe trabalhadora, mais vulnerável, que se impõe ante as injustiças sociais e ambientais que são conferidas dada a condição de vulnerabilidade que apresentam. Essa condição de vulnerabilidade, porém, é escrita e reescrita pelo sistema econômico e pela gestão pública que colocam-se como entraves à ampliação da oferta de serviços urbanos e à garantia dos direitos básicos à moradia, saneamento básico e mobilidade urbana, como mostrado.

Os impactos socioambientais sofridos pela população mais vulnerabilizada no Recife desenha, no cotidiano da cidade e de seus habitantes, a negação do direito à cidade. A defasagem do transporte público, o déficit habitacional e a não oferta de saneamento básico reforçam a ineficácia da política urbana recifense. O Estado retratado nos conflitos socioambientais, omissivo, mata e reprime crianças por não garantir acesso a um meio ambiente equilibrado, à saúde de qualidade e à moradia digna. O mesmo Estado que retira a renda de catadores que dependem – apenas – da reciclagem para sobreviver.

Dessa forma, infere-se, portanto, que a relação entre os conflitos socioambientais e o acesso desigual ao uso do solo no Recife, bem como o direito à cidade, são atravessados pela função produtiva do espaço urbano, que corrobora com o desenvolvimento econômico e a valorização do capital em detrimento da oferta de serviços urbanos e da garantia do direito à vida. A democratização da cidadania, do direito à cidade, é negado, fragilizado e ínfimo quando se tem quase duas mil pessoas em situação de rua, com crianças sem ocupar as escolas, e sem garantia de alimentação adequada.

O Recife, como retratado em sua história, é desigual, contraditório e perpetua, dia após dia, a violação do respeito à dignidade humana. Por isso, urge a necessidade de um planejamento urbano estratégico e democrático para a cidade, que enfoque em medidas que não desconsiderem as particularidades da população – o que, infelizmente, é observado no atual modelo de produção, haja vista a sobreposição da perspectiva econômica em detrimento da social que sustenta o sistema –, e que interpretem o espaço de maneira integral, tendo em vista as funções e necessidades que o moldam, considerando as dinâmicas sociais que o atravessam e relacionando as partes em uma totalidade, de forma intersetorial, conferindo a ampliação do acesso ao uso do solo e à rede urbana.

## 7. REFERÊNCIAS

ALVES, Stevam. **Conflitos Socioambientais de Populações Tradicionais no Complexo Portuário Industrial de Suape – Pernambuco**. 2020. Tese (Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/39319>. Acesso em: 17 fev. 2025.

ARVIN-RAD, Hassan; WILLUMSEN, Maria; WITTE, Ann. **Industrialização e Desenvolvimento no Governo Vargas: uma análise empírica de mudanças estruturais**. Est. Econ., São Paulo, v. 27, n. 1, p. 127-166, janeiro-abril, 1997. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ee/article/view/116885/114420>. Acesso em: 16 jan. 2025.

Balera, Fernanda *et al.* **Nota Técnica: impactos da incineração de resíduos sólidos urbanos**. Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://www.defensoria.sp.def.br/documents/20122/85c03006-d52d-7df3-baf8-b9caeccbc9fe&ved=2ahUKEwjA3J7BmrSMAxXIILkGHAmKLWQQFnoECCYQAQ&usq=AOvVaw0VgB2vJWPRIF3whpJKvuCp>. Acesso em: 12 mar. 2025.

BALTAR, Antônio Bezerra. **Diretrizes para um plano regional para o Recife**. EDUFPE, 1999.

BARBOSA, Pedro. **Decifrando o Recife que devora ZEIS: conflitos e disputas na produção do espaço e da política a partir do caso de Entra Apulso/ Recife**. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021. Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://ppgau.ufba.br/sites/ppgau.ufba.br/files/dis\\_vf\\_pedro-barbosa-2021.pdf&ved=2ahUKEwiQkKWXu\\_eKAXVnCrkGHVyfBYAQFnoECBMQAQ&usg=AOvVaw0Ci-q\\_htPcjig2T6MxE7Ur](https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://ppgau.ufba.br/sites/ppgau.ufba.br/files/dis_vf_pedro-barbosa-2021.pdf&ved=2ahUKEwiQkKWXu_eKAXVnCrkGHVyfBYAQFnoECBMQAQ&usg=AOvVaw0Ci-q_htPcjig2T6MxE7Ur). Acesso em: 15 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010**. Dispõe sobre os princípios, objetivos, instrumentos e diretrizes da gestão integrada e do gerenciamento dos resíduos sólidos e dá outras providências. Brasília, 2 ago. 2010.

BITOUN, Jan; MIRANDA, Livia. A Região Metropolitana do Recife: principais características da sua região de influência e da integração dos municípios na aglomeração recifense. In: SOUZA, Maria; BITOUN, Jan. (Org). **Recife: transformações na ordem urbana**. Observatório das Metrôpoles. Rio de Janeiro: Letra Capital, 1. ed., 2015, p. 45-69). Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://observatoriodasmetrosoles.net.br/arquivos/biblioteca/abook\\_file/serie\\_ordemurbana\\_recife.pdf&ved=2ahUKEwj9sua1m6aMAXWarpUCHQCTLigQFnoECC4QAQ&usg=AOvVaw1Oh92E8Cg43fhUr1X\\_Ga6l](https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://observatoriodasmetrosoles.net.br/arquivos/biblioteca/abook_file/serie_ordemurbana_recife.pdf&ved=2ahUKEwj9sua1m6aMAXWarpUCHQCTLigQFnoECC4QAQ&usg=AOvVaw1Oh92E8Cg43fhUr1X_Ga6l). Acesso em: 4 fev. 2025.

BRITTO, Ana. O Direito à Água e o Direito à Cidade. In: JÚNIOR, Orlando et al. (Org). **Políticas Públicas e Direito à Cidade: programa interdisciplinar de formação de agentes sociais**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 1. ed., 2017, p. 69-74. Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://observatoriodasmetrosoles.net.br/arquivos/biblioteca/abook\\_file/caderno\\_direitocidade\\_2017.pdf&ved=2ahUKEwj9iL2tpM2LAXU9r5UCHeIMEY44ChAWegQIQRAB&usg=AOvVaw3hGEYm4Ct1CW5zKzwaDmr2](https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://observatoriodasmetrosoles.net.br/arquivos/biblioteca/abook_file/caderno_direitocidade_2017.pdf&ved=2ahUKEwj9iL2tpM2LAXU9r5UCHeIMEY44ChAWegQIQRAB&usg=AOvVaw3hGEYm4Ct1CW5zKzwaDmr2). Acesso em: 17 fev. 2025.

CARLOS, Ana. **O Espaço Urbano: novos escritos sobre a cidade**. São Paulo: FFLCH, 2007, 123p. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/1-ec\\_Fdb7dZmhq9vkBNGxhQ0KrrEiFGio/view?usp=drivesdk](https://drive.google.com/file/d/1-ec_Fdb7dZmhq9vkBNGxhQ0KrrEiFGio/view?usp=drivesdk). Acesso em: 24 jan. 2025.

CARNEIRO, Giovanna; EBRAHIM, Raíssa. Chuvas escancaram falta de políticas de habitação no Grande Recife. **Marco Zero Conteúdo**, Recife, 14 de fevereiro de 2025. Disponível em: <https://marcozero.org/chuvas-escancaram-falta-de-politicas-de-habitacao-no-grande-recife/>. Acesso em: 12 mar. 2025.

CARVALHO, Ana. A Lei Nacional da Mobilidade e as Novas Possibilidades de Promoção do Direito à Cidade no Brasil. In: JÚNIOR, Orlando et al. (Org). **Políticas Públicas e Direito à Cidade: programa interdisciplinar de formação de agentes sociais**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 1. ed., 2017, p. 75-80. Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://observatoriodasmetropoles.net.br/arquivos/biblioteca/abook\\_file/caderno\\_direitocidade\\_2017.pdf&ved=2ahUKEwj9iL2tpM2LAXU9r5UCHeIMEY44ChAWegQIQRAB&usg=AOvVaw3hGEYm4Ct1CW5zKzwaDmr2](https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://observatoriodasmetropoles.net.br/arquivos/biblioteca/abook_file/caderno_direitocidade_2017.pdf&ved=2ahUKEwj9iL2tpM2LAXU9r5UCHeIMEY44ChAWegQIQRAB&usg=AOvVaw3hGEYm4Ct1CW5zKzwaDmr2). Acesso em: 17 fev. 2025.

CASTRO, Josué de. **Documentário do Nordeste**. Editora Brasiliense, São Paulo, 1968.

FARIA, Vilmar. **Cinquenta Anos de Urbanização no Brasil: tendências e perspectivas**. Novos Estudos, ed. 29, v. 1, p. 98-119, 1991. Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://professor.ufrgs.br/dagnino/files/faria\\_vilmar\\_1991\\_cinquenta\\_anos\\_urbanizacao\\_brasil.pdf&ved=2ahUKEwjRkKuQto-LAXV4ALkGHRwGPBUQFnoECBIQAQ&usg=AOvVaw1QkuxHL6ABC68ON1sK6c1Q](https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://professor.ufrgs.br/dagnino/files/faria_vilmar_1991_cinquenta_anos_urbanizacao_brasil.pdf&ved=2ahUKEwjRkKuQto-LAXV4ALkGHRwGPBUQFnoECBIQAQ&usg=AOvVaw1QkuxHL6ABC68ON1sK6c1Q). Acesso em: 24 jan. 2025.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Mapa de Conflitos Envolvendo Injustiça Ambiental e Saúde no Brasil**, Brasil, c2025. Disponível em: <https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/>. Acesso em: 6 out. 2024.

FRIDMAN, Fania. Urbanismo na Era Vargas: a transformação das cidades brasileiras. In: REZENDE, Vera F. (Org). **Urbanismo na era Vargas: uma introdução**. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, v. 15, n. 2. Niterói: Ed. da UFF, 2013, p. 213-216. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/4743>. Acesso em: 2 set. 2024.

GONDIM, Jorge. O Urbano em Disputa: notas sobre a Questão Urbana no Recife. In: LIMA, Rosa. (Org). **Questão Urbana e Serviço Social: debates e disputas**. Recife: Ed. UFPE, 2020. p. 17-32. Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/book/377>. Acesso em: 27 ago. 2024.

IBGE. **Censo Demográfico: 2010, 2022**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pe/recife.html>. Acesso em: 10 set. 2024.

Instituto Trata Brasil. **Ranking do saneamento do Instituto Trata Brasil de 2024. (SNIS 2022)**. Disponível em: <https://tratabrasil.org.br/wp-content/uploads/2024/04/Relatorio-Completo-Ranking-do-Saneamento-de-2024-TRATA-BRASIL-GO-ASSOCIADOS.pdf>. Acesso em: 2 set. 2024.

Instituto Trata Brasil. **Tabela Resumo – Ranking do Saneamento 2024**. Disponível em:

<https://tratabrasil.org.br/wp-content/uploads/2024/04/Tabela-Resumo-Ranking-do-Saneamento-de-2024-TRATA-BRASIL-GO-ASSOCIADOS.pdf>. Acesso em: 2 set. 2024.

JESUS, Victor de. Justiça ambiental e direito à qualidade de vida. In: JÚNIOR, Orlando et al. (Org). **Políticas Públicas e Direito à Cidade: programa interdisciplinar de formação de agentes sociais**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 1. ed., 2017, p. 50-53. Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://observatoriodasmetroles.net.br/arquivos/biblioteca/abook\\_file/caderno\\_direitocidade\\_2017.pdf&ved=2ahUKEwj9iL2tpM2LxU9r5UCHeIMEY44ChAWegQIQRAB&usg=AOvVaw3hGEYm4Ct1CW5zKzwaDmr2](https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://observatoriodasmetroles.net.br/arquivos/biblioteca/abook_file/caderno_direitocidade_2017.pdf&ved=2ahUKEwj9iL2tpM2LxU9r5UCHeIMEY44ChAWegQIQRAB&usg=AOvVaw3hGEYm4Ct1CW5zKzwaDmr2). Acesso em: 17 fev. 2025.

JUCÁ, Gisafran. **O Processo de Ocupação e Crescimento do Espaço Urbano do Recife**. Revista do Instituto do Ceará, p. 125-152, 2004. Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/2004/2004-ProcessoOcupacaoRecife.pdf&ved=2ahUKEwiz37e0vPeKAXWHLbkGHddpDIY4ChAWegQIFRAB&usg=AOvVaw1HNLBZ8zu\\_6FQ2SwvgwO60](https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://www.institutodoceara.org.br/revista/Rev-apresentacao/RevPorAno/2004/2004-ProcessoOcupacaoRecife.pdf&ved=2ahUKEwiz37e0vPeKAXWHLbkGHddpDIY4ChAWegQIFRAB&usg=AOvVaw1HNLBZ8zu_6FQ2SwvgwO60). Acesso em: 15 jan. 2025.

JÚNIOR, Orlando. Os Conflitos Urbanos e o Direito à Cidade. JÚNIOR, Orlando *et al.* (Org). **Políticas Públicas e Direito à Cidade: programa interdisciplinar de formação de agentes sociais**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 1. ed., 2017, p. 16-19. Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://observatoriodasmetropoles.net.br/arquivos/biblioteca/abook\\_file/caderno\\_direitocidade\\_2017.pdf&ved=2ahUKEwj9iL2tpM2LAXU9r5UCHeIMEY44ChAWegQIQRAB&usg=AOvVaw3hGEYm4Ct1CW5zKzwaDmr2](https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://observatoriodasmetropoles.net.br/arquivos/biblioteca/abook_file/caderno_direitocidade_2017.pdf&ved=2ahUKEwj9iL2tpM2LAXU9r5UCHeIMEY44ChAWegQIQRAB&usg=AOvVaw3hGEYm4Ct1CW5zKzwaDmr2). Acesso em: 17 fev. 2025.

MARX, Karl. **O Capital**. Crítica da economia política. Boitempo Editorial. 2014. Disponível em: <https://www.gepec.ufscar.br/publicacoes/livros-e-colecoes/marx-e-engels/o-capital-livro-1.pdf>. Acesso em: 17 fev. 2025.

LEFEBVRE, Henri. **A Cidade do Capital**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

LEFEBVRE, Henri. **A Revolução Urbana**. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2002.

LIMA, Rosa Maria Cortês de. **A cidade Autoconstruída**. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

LIMA, Rosa Maria Cortês de. **Questão Urbana e Serviço Social: debates e disputas**. (Org). Recife: Ed. UFPE, 2020. p. 4-13. Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/book/377>. Acesso em: 27 ago. 2024.

LYRA, Maria; VASCONCELOS, Valtemira. A metrópole do Recife na dinâmica demográfica brasileira. In: SOUZA, Maria; BITOUN, Jan. (Org). **Recife: transformações na ordem urbana**. Observatório das Metrópoles. Rio de Janeiro: Letra Capital, 1. ed., 2015, p. 70-108. Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://observatoriodasmetrosoles.net.br/arquivos/biblioteca/abook\\_file/serie\\_ordemurbana\\_recife.pdf&ved=2ahUKEwj9sua1m6aMAxWarpUCHQCTLigQFnoECC4QAQ&usg=AOvVaw1Oh92E8Cg43fhUr1X\\_Ga6l](https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://observatoriodasmetrosoles.net.br/arquivos/biblioteca/abook_file/serie_ordemurbana_recife.pdf&ved=2ahUKEwj9sua1m6aMAxWarpUCHQCTLigQFnoECC4QAQ&usg=AOvVaw1Oh92E8Cg43fhUr1X_Ga6l). Acesso em: 4 fev. 2025.

MACIEL, Suely; CRESPO, José. **Desafios Urbanos Contemporâneos: a problemática da habitabilidade na região metropolitana do Recife (Brasil)**. In: 9º Congresso Luso-brasileiro Para o Planejamento Urbano, Regional, Integrado e Sustentável. Pequenas cidades, grandes desafios, múltiplas oportunidades. 2021. Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://pluris2020.faac.unesp.br/Paper886.pdf&ved=2ahUKEwiP6-vDnKqLAXUnrJUCHSn2BjlQFnoECBsQAQ&usg=AOvVaw3xql3XxKxdF\\_WFUSTf1kH3](https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://pluris2020.faac.unesp.br/Paper886.pdf&ved=2ahUKEwiP6-vDnKqLAXUnrJUCHSn2BjlQFnoECBsQAQ&usg=AOvVaw3xql3XxKxdF_WFUSTf1kH3). Acesso em: 4 fev. 2025.

MARICATO, Ermínia. **Para entender a crise urbana**. São Paulo: Expressão Popular, 2015. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/002716926>. Acesso em: 9 set. 2024.

MELO, Mário Lacerda. **Metropolização e Subdesenvolvimento: o caso de Recife**. Recife: UFPE, 1978.

MELO, Rúrion. **Teoria crítica e os sentidos da emancipação**. Caderno CRH, Salvador, v. 24, n. 62, 2011, p. 249-262, mai./ago. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/Ph8SPw5NqDZ7MmdVyJnspdh/#>. Acesso em: 7 out. 2024.

MINAYO, M.C.S. (Org). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 21ª edição. Petrópolis: Vozes, 2002. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf&ved=2ahUKEwia-tzPv4>

CJAxWKrpUCHYVRLNcQFnoECBcQAQ&usg=AOvVaw3qv9p5L1Jiq7XIfAj-t5C\_.

Acesso em 8 out. 2024.

MIRANDA, Livia; BITOUN, Jan. Região Metropolitana do Recife: estratificação social, estrutura e organização do território. In: SOUZA, Maria; BITOUN, Jan. (Org). **Recife: transformações na ordem urbana**. Observatório das Metrôpoles. Rio de Janeiro: Letra Capital, 1. ed., 2015, p. 149-197. Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://observatoriodasmetrosoles.net.br/arquivos/biblioteca/abook\\_file/serie\\_ordemurbana\\_recife.pdf&ved=2ahUKEwj9sua1m6aMAxWarpUCHQCTLigQFnoECC4QAQ&usg=AOvVaw1Oh92E8Cg43fhUr1X\\_Ga6l](https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://observatoriodasmetrosoles.net.br/arquivos/biblioteca/abook_file/serie_ordemurbana_recife.pdf&ved=2ahUKEwj9sua1m6aMAxWarpUCHQCTLigQFnoECC4QAQ&usg=AOvVaw1Oh92E8Cg43fhUr1X_Ga6l). Acesso em: 4 fev. 2025

MORAES, Neolam. **Da Economia Agrário-exportadora à Economia Urbano-industrial: cinco séculos de luta pela democratização da terra no Brasil**. Revista Mutirão, v. 1, n. 3., p. 216-240, 2020. ISSN: 2675-3472. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/mutiro/article/view/247760/38336>. Acesso em: 16 jan. 2025.

NASCIMENTO, Patricia. O Direito à Cidade: debate teórico e configuração do direito na sociedade brasileira. In: LIMA, Rosa. (Org). **Questão Urbana e Serviço Social: debates e disputas**. Recife: Ed. UFPE, 2020. p. 53-69. Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/book/377>. Acesso em: 9 set. 2024.

PINHEIRO, Karisia. **Bases Teóricas Gerais Sobre a Urbanização no Brasil**. Revista de desenvolvimento Econômico. Ano IX, n. 15, Salvador, 2007, p. 61-68. Disponível em: <https://revistas.unifacs.br/index.php/rde/article/view/1006/785>. Acesso em: 1 set. 2024.

PIRES, Marília. **O materialismo histórico-dialético e a Educação**. Ensaio sobre Paradigmas, Botucatu, 1(1), ago. 1997. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/icse/a/RCh4LmpxDzXrLk6wfrR4dmSD/#>. Acesso em: 7 out. 2024.

PONTES, Fabio. **A Revolução de 1930 e a Industrialização na Era Vargas (1930-1939)**. Disponível em:

<https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://panteon.ufrj.br/bitstream/11422/997/3/FSPontes.pdf&ved=2ahUKEwi09fPDufqKAXUWHrkGHfz7GyEQFnoECBUQAQ&usg=AOvVaw2F3KYduN91jdggDDI3Wp-z>. Acesso em: 16 jan. 2025.

PONTUAL, Virgínia. **O Urbano no Recife: entre ideias e representações**. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais, n. 2, nov. 1999, p. 89-108. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/39/25>. Acesso em: 4 fev. 2025.

PONTUAL, Virgínia. **Tempos do Recife: representações culturais e configurações urbanas**. Revista Brasileira de História, v. 21, n. 42, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/xGZft5mx9VpjDNs7WPxZtcr/>. Acesso em: 4 fev. 2025.

RECIFE. Grande Recife, Gerência de Informação e Pesquisa. **Anuário Estatístico de Sistema de Transporte Público de Passageiros da R.M.R - 2020**. 2022.

Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://www.granderecife.pe.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/Anuario\\_2020\\_v1.pdf&ved=2ahUKEwi-4ZuOz4KJAXVdqpUCHdV9JswQFnoECBEQAQ&usg=AOvVaw0DZVtMDbqWgR6nh6RJPTHY](https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://www.granderecife.pe.gov.br/wp-content/uploads/2022/11/Anuario_2020_v1.pdf&ved=2ahUKEwi-4ZuOz4KJAXVdqpUCHdV9JswQFnoECBEQAQ&usg=AOvVaw0DZVtMDbqWgR6nh6RJPTHY). Acesso em: 2 set. 2024.

RECIFE. **Relatório final: censo da população de rua da cidade do Recife**. Recife, PE: EDUFRPE, 2023. Disponível em: <https://www2.recife.pe.gov.br/noticias/25/08/2023/prefeitura-divulga-relatorio-do-censo-da-populacao-em-situacao-de-rua-do-recife>. Acesso em: 12 mar. 2025.

REZENDE, Antônio. O Recife: histórias de uma cidade. In: ALMEIDA, Magdalena. (Org). **O Recife: histórias de uma cidade**. Recife. Coleção Malungo, 2. ed., v. 6, 2005, p. 17-139. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/593091583/O-Recife-historias-de-uma-cidade-Antonio-Paulo-Rezende-z-lib-org>. Acesso em: 4 fev. 2025.

REZENDE, Vera. **Urbanismo na era Vargas: uma introdução**. Niterói: Ed. da UFF, 2013, p. 9-19. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/mod/resource/view.php?id=3537360&forceview=1>. Acesso em: 10 set. 2024.

RODRIGUES, Júlia. **Racismo Ambiental: uma abordagem interseccional das questões de raça e meio ambiente**. Revista em favor de igualdade racial, Rio Branco – Acre, v.7, n.1, p. 150-161, jan-abr. 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufac.br/index.php/RFIR/article/view/6873/4534>. Acesso em: 17 fev. 2025.

RODRIGUES, Mirella. **Distribuição Espacial da Mortalidade Infantil Por Doenças Infecciosas e Parasitárias em Jaboatão dos Guararapes – PE**. 2007. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães, Fundação Oswaldo Cruz, Recife, 2007. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/3911>. Acesso em: 14 mar. 2025.

ROLNIK, Raquel. **O que é cidade?** São Paulo: Brasiliense, 2004. Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://arquiteturaeurbanismosite.files.wordpress.com/2016/03/rolnik-raquel-o-que-c3a9-cidade-livro-completo.pdf&ved=2ahUKEwjImrLoo82LAXUJj5UCHRQ\\_CCcQFnoECCIQAQ&usg=AOvVaw0DAlleQp2gEltiKoOQhD3S](https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://arquiteturaeurbanismosite.files.wordpress.com/2016/03/rolnik-raquel-o-que-c3a9-cidade-livro-completo.pdf&ved=2ahUKEwjImrLoo82LAXUJj5UCHRQ_CCcQFnoECCIQAQ&usg=AOvVaw0DAlleQp2gEltiKoOQhD3S). Acesso em: 17 fev. 2025.

SANTOS, Breno. Impactos da Organização Social do Território nas Condições de Vida Urbana: uma análise do Índice de Bem-Estar Urbano Local na Região Metropolitana do Recife. In: SOUZA, Maria; BITOUN, Jan. (Org). **Recife: transformações na ordem urbana**. Observatório das Metrôpoles. Rio de Janeiro: Letra Capital, 1 ed., 2015, p. 348-389. Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://observatoriodasmetrosoles.net.br/arquivos/biblioteca/abook\\_file/serie\\_ordemurbana\\_recife.pdf&ved=2ahUKEwj9sua1m6aMAxWarpUCHQCTLigQFnoECC4QAQ&usg=AOvVaw1Oh92E8Cg43fhUr1X\\_Ga6l](https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://observatoriodasmetrosoles.net.br/arquivos/biblioteca/abook_file/serie_ordemurbana_recife.pdf&ved=2ahUKEwj9sua1m6aMAxWarpUCHQCTLigQFnoECC4QAQ&usg=AOvVaw1Oh92E8Cg43fhUr1X_Ga6l). Acesso em: 4 fev. 2025.

SANTOS, Milton. **O Espaço da Cidadania e Outras Reflexões**. In: SILVA, Elisiane da. *et al.* (org). Porto Alegre: Fundação Ulysses Guimarães. 2. ed., v. 3, 2013. Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://professor.ufrgs.br/dagnino/files/santos\\_milton\\_espaco\\_da\\_cidadania\\_2011.pdf&ved=2ahUKewjUsYaiwr2IAxV0ppUCHXgMDj4QFnoECBMQAQ&usg=AOvVaw16C\\_GaXnp-oaspotprlNsBhttps://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://professor.ufrgs.br/dagnino/files/santos\\_milton\\_espaco\\_da\\_cidadania\\_2011.pdf&ved=2ahUKewjP2-Gj3LyIAxX5rJUCHbB-AggQFnoECDwQAQ&usg=AOvVaw16C\\_GaXnp-oaspotprlNsB](https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://professor.ufrgs.br/dagnino/files/santos_milton_espaco_da_cidadania_2011.pdf&ved=2ahUKewjUsYaiwr2IAxV0ppUCHXgMDj4QFnoECBMQAQ&usg=AOvVaw16C_GaXnp-oaspotprlNsBhttps://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://professor.ufrgs.br/dagnino/files/santos_milton_espaco_da_cidadania_2011.pdf&ved=2ahUKewjP2-Gj3LyIAxX5rJUCHbB-AggQFnoECDwQAQ&usg=AOvVaw16C_GaXnp-oaspotprlNsB) Acesso em: 27 ago. 2024.

SINGER, Paul. O uso do solo urbano na economia capitalista. In: MARICATO, Ermínia. (org.). **A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial**. 2. ed. São Paulo: Alfa Ômega, 1982, p. 21-36. Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://ermi-niamaricato.files.wordpress.com/2012/03/a-produccca7acc83o-capitalista-da-casa-e-da-cidade-no-brasil-industrial.pdf&ved=2ahUKewjP\\_b-dy72IAxVOppUCHYwiKKAQFnoECA8QAQ&usg=AOvVaw03qK0i1Pmy9EL-P9zvRdZC](https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://ermi-niamaricato.files.wordpress.com/2012/03/a-produccca7acc83o-capitalista-da-casa-e-da-cidade-no-brasil-industrial.pdf&ved=2ahUKewjP_b-dy72IAxVOppUCHYwiKKAQFnoECA8QAQ&usg=AOvVaw03qK0i1Pmy9EL-P9zvRdZC). Acesso em: 27 ago. 2024.

SOTO, William. Os Conflitos Ambientais e as Contradições do Espaço Social: uma introdução à perspectiva lefebvriana. In: MACHADO, Carlos *et al.* **Conflitos Ambientais e Urbanos: debates, lutas e desafios**. Porto Alegre: Evangraf, 2013, p. 41-58. Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2015/04/Conflitos-Urbanos-e-Ambientais\\_debates\\_lutas-e-desafios.pdf&ved=2ahUKewjFjsv0t\\_eKAXXZq5UCHXO8A18QFnoECDkQAQ&usg=AOvVaw0ODsPfkI9wrX24iCa4Aqm](https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2015/04/Conflitos-Urbanos-e-Ambientais_debates_lutas-e-desafios.pdf&ved=2ahUKewjFjsv0t_eKAXXZq5UCHXO8A18QFnoECDkQAQ&usg=AOvVaw0ODsPfkI9wrX24iCa4Aqm). Acesso em: 15 jan. 2025.

SOUZA, Arnaldo. A Relação entre Desigualdade, Periferia e Esgoto na Metrópole do Recife. **Marco Zero Conteúdo**, Recife, 07 de abril de 2024. Disponível em: <https://marcozero.org/a-relacao-entre-desigualdade-periferia-e-esgoto-na-metropole-do-recife/>. Acesso em: 4 fev. 2025.

SOUZA, Maria; BITOUN, Jan. **Recife: transformações na ordem urbana**. Observatório das Metrópoles. Rio de Janeiro: Letra Capital, 1 ed., 2015, p. 20-40. Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://observatoriodasmetrosoles.net.br/arquivos/biblioteca/abook\\_file/serie\\_ordemurbana\\_recife.pdf&ved=2ahUKEwj9sua1m6aMAxWarpUCHQCTLigQFnoECC4QAQ&usg=AOvVaw1Oh92E8Cg43fhUr1X\\_Ga6l](https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://observatoriodasmetrosoles.net.br/arquivos/biblioteca/abook_file/serie_ordemurbana_recife.pdf&ved=2ahUKEwj9sua1m6aMAxWarpUCHQCTLigQFnoECC4QAQ&usg=AOvVaw1Oh92E8Cg43fhUr1X_Ga6l). Acesso em: 4 fev. 2025.

SUZIGAN, Wilson. **Indústria Brasileira: origem e desenvolvimento**. Ed. HUCITEC; Ed. UNICAMP, 2000. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1uYE23OfXsl7SYrFmiQQ9tQpwM1UAkdnO/view?usp=drivesdk>. Acesso em: 16 jan. 2025.

VAINER, Carlos. Cidade de Exceção: reflexões a partir do Rio de Janeiro. In: MACHADO, Carlos *et al.* **Conflitos Ambientais e Urbanos: debates, lutas e desafios**. Porto Alegre: Evangraf, 2013, p. 59-80. Disponível em: [https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2015/04/Conflitos-Urbanos-e-Ambientais\\_debates\\_lutas-e-desafios.pdf&ved=2ahUKEwjFjsv0t\\_eKAXXZq5UCHXO8A18QFnoECDkQAQ&usg=AOvVaw0ODsPfkI9wrX24iCa4Aqm](https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://conflitosambientaismg.lcc.ufmg.br/wp-content/uploads/2015/04/Conflitos-Urbanos-e-Ambientais_debates_lutas-e-desafios.pdf&ved=2ahUKEwjFjsv0t_eKAXXZq5UCHXO8A18QFnoECDkQAQ&usg=AOvVaw0ODsPfkI9wrX24iCa4Aqm). Acesso em: 15 jan. 2025.

VASCONCELOS, Rosiglay. **Conflitos Ambientais Urbanos: uma análise da intervenção do poder público e do setor imobiliário Formal na comunidade de Brasília Teimosa, Recife/Pernambuco**. 2011. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/2907>. Acesso em: 17 fev. 2025.

VIANA, Emyli. **Conflitos Socioambientais: uma análise crítica da implementação da política de habitação interesse social no Recife – Pernambuco**. 2016. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016. Disponível em: <https://www.google.com/url?sa=t&source=web&rct=j&opi=89978449&url=https://repo>

[repositorio.ufpe.br/handle/123456789/19605&ved=2ahUKEwj1vL\\_Kz\\_mIAxX0I5UCHUQ6I-A4ChAWegQIEBAB&usg=AOvVaw3w5399k2T5M3wiWxmR7\\_DR](https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/19605&ved=2ahUKEwj1vL_Kz_mIAxX0I5UCHUQ6I-A4ChAWegQIEBAB&usg=AOvVaw3w5399k2T5M3wiWxmR7_DR). Acesso em: 6 out. 2024.